

AS BIBLIOTECAS DO SIB/IFG E AS REGULAMENTAÇÕES PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES

[illegible]

ANÁPOLIS - GO | 2024

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional
e Tecnológica (PROFEPT)
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica



AS BIBLIOTECAS DO SIB/IFG E AS REGULAMENTAÇÕES PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES

RELATÓRIO TÉCNICO 2022-2023

Textos:

Milena Bruno Henrique Guimarães

Coautoria:

Luciana Campos de Oliveira Dias

ANÁPOLIS - GO

2024

Autorizo, para fins de estudo e de pesquisa, a reprodução e a divulgação total ou parcial deste produto e da pesquisa, em meio convencional ou eletrônico, desde que a fonte seja citada.

Autoria: mestranda Milena Bruno Henrique Guimarães	Público Alvo: Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente os gestores do Instituto Federal de Goiás (coordenadores, gerentes, diretores, pró-reitores e reitores).
Coautoria: professora orientadora Dra. Luciana Campos de Oliveira Dias	
Título: As bibliotecas do SIB/IFG e as regulamentações para bibliotecas escolares: relatório técnico 2022-2023	Registro do Produto/Ano: ISBN/2024
Origem do produto: trabalho de dissertação intitulado "As bibliotecas da Rede Federal e as regulamentações para bibliotecas escolares: espaços de aprendizagem, promoção de leitura e pesquisa".	Disponibilidade: Irrestrita, preservando-se os direitos autorais bem como a proibição do uso comercial do produto.
Categoria deste produto: relatório técnico.	Divulgação: Em formato digital.
Área de Conhecimento: Ensino.	Instituições envolvidas: Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	Idioma: Português.
Macroprojeto de Pesquisa: Organização de Espaços Pedagógicos na EPT.	Cidade: Anápolis.
	País: Brasil.
	Projeto gráfico, editoração e ilustrações: Reginaldo Estevam Alves
	ISBN (ebook): 978-65-00-98274-9

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G963b Guimarães, Milena Bruno Henrique.

As bibliotecas do SIB/IFG e as regulamentações para bibliotecas escolares: relatório técnico 2022-2023. / Milena Bruno Henrique Guimarães. – Anápolis, GO: IFG, 2024.
117 f. : il. color.
Produto educacional

Orientadora: Dra. Luciana Campos de Oliveira Dias.
Projeto gráfico, editoração e ilustrações: Reginaldo Estevam Alves.
Dissertação (mestrado) – Instituto Federal de Goiás Câmpus Anápolis, Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), 2024.
ISBN (ebook): 978-65-00-98274-9

1. Biblioteca Escolar. 2. Avaliação. 3. Lei nº 12.244. I. Dias, Luciana Campos de Oliveira. II. Instituto Federal de Goiás. III. Título.

CDU 027.8:371.64
CDD 027.8

Fonte: Elaborado pela Bibliotecária-documentalista Morgana Guimarães, CRB1/2837

Todos os direitos reservados - Licença Creative Commons¹



¹Atribuição-NãoComercial-SemDerivações - CC BY-NC-ND - Licença para download do produto e compartilhamento mediante citação de autoria. Não possui autorização para alteração de nenhuma forma e não pode ser utilizado para fins comerciais.

Temos que, a partir das condições existentes, encontrar caminhos para a superação dos limites do existente.

(Dermeval Saviani, 1989)

SUMÁRIO

1

APRESENTAÇÃO **13**

2

INTRODUÇÃO **17**

3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS **21**

3.1 Opções terminológicas **22**

3.2 Instrumentos de coleta de dados **23**

3.3 Análise dos dados **24**

3.4 Apresentação dos dados **25**

4

REGULAMENTAÇÕES **27**

4.1 Legislação ampliada **29**

4.2 Regulamentações para bibliotecas e educação básica **30**

4.3 Outros documentos indicados **30**

4.4 Documentos institucionais e a biblioteca **31**

5

RESULTADOS E DISCUSSÕES **41**

5.1 Identificação do câmpus **42**

5.1.1 Caracterização do Câmpus **45**

5.2 Período de funcionamento da biblioteca **46**

5.3 Espaço físico da biblioteca **50**

5.3.1 Localização da biblioteca dentro da instituição, sinalização e acessibilidade **52**

5.3.2 Tamanho da biblioteca em metros quadrados **54**

5.3.3 Condições ambientais das bibliotecas **56**

5.3.4 Segurança **58**

5.3.5 Espaços existentes nas bibliotecas **60**

5.4 Mobiliário e equipamentos **62**

5.4.1 Equipamentos **63**

5.4.2 Mobiliário **65**

5.5 Acervo **68**

5.5.1 Recursos para aquisição de acervo **73**

5.5.2 Tamanho do acervo **74**

5.5.3 Outros materiais que compõem o acervo **76**

5.5.4 Condições gerais do acervo **78**

5.5.5 Organização do acervo **80**

5.6 Frequência de utilização das bibliotecas **84**

5.7 Serviços e atividades oferecidos **86**

5.7.1 Site das bibliotecas **94**

5.7.2 Atividades em parceria **96**

5.8 Pessoal (Recursos Humanos) **98**

5.8.1 Jornada de trabalho do responsável pela biblioteca **104**

5.8.2 Formação dos bibliotecários do SIB/IFG **106**

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS **109**

REFERÊNCIAS **112**

R E S U M O

O presente relatório técnico apresenta uma síntese das discussões realizadas na pesquisa de mestrado intitulada: “As bibliotecas da Rede Federal e as regulamentações para bibliotecas escolares: espaços de aprendizagem, promoção de leitura e pesquisa”, que investigou em que medida as bibliotecas do Instituto Federal de Goiás estão equipadas para atender às regulamentações vigentes para bibliotecas escolares. Com base em alguns documentos e legislações selecionadas, foram construídos o instrumento de avaliação das bibliotecas e o roteiro para entrevista semiestruturada. A pesquisa foi aplicada nas quatorze bibliotecas que constituem o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG, com visitas presenciais e entrevista a um servidor da biblioteca de cada câmpus. A análise contempla oito aspectos: identificação do câmpus; horário de funcionamento; espaço físico; mobiliário e equipamentos; acervo; frequência de utilização; serviços e atividades oferecidas e recursos humanos. Antes da análise das bibliotecas do IFG, o relatório elenca regulamentações para a educação com desdobramentos na biblioteca, especialmente a parte voltada para os alunos dos cursos técnicos de nível médio (educação básica/ biblioteca escolar). Também sugere documentos orientadores sobre a estrutura adequada de uma biblioteca acessível e destaca pesquisas que comprovam a relevância e impacto, de uma biblioteca bem instrumentalizada, no desenvolvimento cognitivo e social dos alunos. Espera-se que esta pesquisa possa estimular a reflexão dos servidores; suscitar a oferta de serviços das bibliotecas voltados aos alunos do ensino médio e servir de instrumento para gestão institucional repensar as necessidades (prioridades) de investimento nas bibliotecas, especialmente em relação às questões legais, ainda pendentes. O peso da obrigatoriedade legal pode ajudar na disputa de orçamento ou até na participação em editais de fomento. A adequação das bibliotecas às regulamentações vigentes para bibliotecas escolares, além de contribuir para uma participação mais efetiva da biblioteca no processo formativo dos alunos, pode trazer mais qualidade para a atuação profissional dos servidores.

Palavras-Chave: bibliotecas do Instituto Federal de Goiás; biblioteca escolar; avaliação; Lei nº 12.244.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação das bibliotecas do SIB/IFG.....	42
Quadro 2 - Modalidade de curso e turno oferecido por câmpus no IFG	45
Quadro 3 - Horário de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG	48
Quadro 4 - Área física das bibliotecas do SIB/IFG em metros quadrados	54
Quadro 5 - Relação de alguns móveis e equipamentos das bibliotecas do SIB/IFG	65
Quadro 6 - Quantidade de títulos e exemplares nas bibliotecas do SIB/IFG	74
Quadro 7 - Distribuição das informações nas páginas digitais das bibliotecas do SIB/IFG.....	94
Quadro 8 - Quantidade de servidores lotados nas bibliotecas do SIB/IFG	100
Quadro 9 - Déficit de servidores nas bibliotecas do SIB/IFG	101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dias de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG	47
Gráfico 2 - Análise do horário de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG	49
Gráfico 3 - Estrutura das bibliotecas do SIB/IFG	52
Gráfico 4 - Condições ambientais das bibliotecas do SIB/IFG	56
Gráfico 5 - Itens de segurança das bibliotecas do SIB/IFG	59
Gráfico 6 - Espaços nas bibliotecas do SIB/IFG	61
Gráfico 7 - Existência e quantidade de computadores e acessórios nas bibliotecas do SIB/IFG	63
Gráfico 8 - Condições de uso dos computadores das bibliotecas do SIB/IFG	64
Gráfico 9 - As estantes acomodam os acervos	66
Gráfico 10 - Periodicidade da destinação de recursos para a aquisição de acervos das bibliotecas do SIB/IFG	73
Gráfico 11 - Outros materiais que compõem os acervos das bibliotecas do SIB/IFG	77
Gráfico 12 - Condições gerais dos acervos das bibliotecas do SIB/IFG	78

Gráfico 13 - Seções dos acervos das bibliotecas do SIB/IFG	81
Gráfico 14 - Todos os acervos estão disponíveis para acesso direto pelos usuários?	82
Gráfico 15 - A biblioteca utiliza algum catálogo alternativo?	83
Gráfico 16 - Como é a frequência de utilização da biblioteca?	84
Gráfico 17 - Atividades desenvolvidas em parceria	96
Gráfico 18 - Jornada de trabalho do responsável pela biblioteca	104
Gráfico 19 - Titulação dos bibliotecários do SIB/IFG	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Média de títulos por aluno matriculado	75
Tabela 2 - Serviços e atividades das bibliotecas do SIB/IFG	90

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Identificação das bibliotecas do SIB/IFG	43
---	----



APRESENTAÇÃO

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este relatório técnico é um produto educacional, fruto da pesquisa de mestrado intitulada: *As bibliotecas da Rede Federal e as regulamentações para bibliotecas escolares: espaços de aprendizagem, promoção de leitura e pesquisa*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus² Anápolis.

Os relatórios apresentados pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia CRB-8³ e CRB-14⁴, que investigaram as bibliotecas escolares nos Estados de São Paulo e Santa Catarina (Comissão Temporária de Bibliotecas Escolares, 2023, p. 13; Sena, 2021, p.16), serviram de inspiração para este produto educacional.

Entretanto, por ter objetivos diferentes, sua estrutura apresenta duas partes principais: regulamentações no âmbito da educação e a aplicação de um instrumento de avaliação das bibliotecas do Instituto Federal de Goiás (IFG).

A primeira parte elenca regulamentações para a educação com desdobramentos na biblioteca, especialmente a parte voltada para os alunos dos cursos técnicos de nível médio (educação básica). Assim, sugere documentos orientadores sobre a estrutura adequada de uma biblioteca acessível e destaca pesquisas que comprovam a relevância e impacto de uma biblioteca bem instrumentalizada no desenvolvimento cognitivo e social dos alunos.

A segunda parte apresenta o mapeamento da situação das bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Goiás (SIB/IFG), com base nas legislações vigentes e documentos institucionais.

De maneira geral, este relatório é voltado aos gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para que reflitam sobre este importante setor da instituição e avaliem as bibliotecas de sua instituição, verificando se estão instrumentalizadas para colaborar com a formação integral dos estudantes.

De maneira específica, este relatório é voltado aos gestores do IFG (bibliotecários, coordenadores, gerentes, diretores, pró-reitores e reitor), apresentando dados e análises para que sirvam de suporte ao planejamento e decisões futuras.

² Seguindo uma orientação institucional, este trabalho não utilizou o vocábulo “campus” para o singular e “campi” (em Latim) para o plural. Essa orientação é enfatizada na seção Opções Terminológicas.

³ O CRB-8 possui jurisdição no Estado de São Paulo.

⁴ O CRB-14 possui jurisdição no Estado de Santa Catarina.



INTRODUÇÃO

2

INTRODUÇÃO

As bibliotecas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (ou Rede Federal) apresentam características tanto de bibliotecas escolares, quanto bibliotecas universitárias, às vezes até de bibliotecas públicas, devido ao público que atendem: educação básica (técnico de nível médio), educação superior (graduação), pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado), cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e a comunidade onde está inserida, através de projetos de extensão e demandas espontâneas. E para contribuir adequadamente com cada etapa da formação acadêmica, as bibliotecas precisam adequar produtos e serviços ao seu público-alvo.

A perspectiva universitária é avaliada regularmente pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e seu funcionamento é acompanhado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB). No entanto, a perspectiva escolar só é avaliada em caso de estudo(pesquisa) - geralmente por amostragem - apesar de haver regulamentações para sua criação e funcionamento.

Uma biblioteca escolar bem estruturada tem potencial para contribuir além do desempenho escolar, com o desenvolvimento social e político de seus usuários. Para isso, precisa fazer parte do processo pedagógico.

Os resultados da pesquisa *Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares*, entre outros pontos, sugerem que:

a presença de um responsável qualificado que cuide da biblioteca e participe de atividades pedagógicas é relevante no aprendizado. A magnitude do efeito em desempenho em Português é de 4 pontos (SAEB), ou 1/3 de um ano de aprendizado entre o 5º e 9º anos. O efeito é ainda mais forte nas escolas mais vulneráveis: 16 pontos (SAEB)⁵ (Instituto Pró-Livro, 2019, p. 49).

Os resultados da pesquisa também apresentam impacto positivo relativo ao funcionamento da biblioteca, ao acervo, ao espaço físico, à participação dos professores nas atividades da biblioteca e à presença de recursos eletrônicos.

⁵ O SAEB é o Sistema de Avaliação da Educação Básica, um dos instrumentos utilizados para diagnosticar a educação básica brasileira.

Ao considerar o público de pelo menos cinquenta por cento de alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, determinados pela Lei de criação dos Institutos Federais - Lei nº 11.892/2008, (Brasil, 2008, p. 4-5), a pesquisa de mestrado intitulada *As bibliotecas da Rede Federal e as regulamentações para bibliotecas escolares: espaços de aprendizagem, promoção de leitura e pesquisa* investigou em que medida as bibliotecas do Instituto Federal de Goiás estão equipadas para atender os alunos do ensino médio, a partir das regulamentações vigentes para bibliotecas escolares.

Mais do que simplesmente obedecer a regulamentações e seguir a lei pela lei, considera-se que o propósito dessas prescrições são de proporcionar meios para que as bibliotecas escolares façam parte do processo ensino-aprendizagem e colaborem para o desenvolvimento crítico e social dos alunos.

A pesquisadora Bernadete Campello aponta uma deficiência no processo formativo dos professores e gestores: “os cursos de formação de professores não fornecem qualquer informação sobre o potencial educativo da biblioteca e do papel pedagógico que o bibliotecário pode exercer” (Campello, 2012, p. 64).

E a Política Nacional de Leitura e Escrita estabelece como um dos seus objetivos:

VII - incentivar pesquisas, estudos e o estabelecimento de indicadores relativos ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas, com vistas a fomentar a produção de conhecimento e de estatísticas como instrumentos de avaliação e qualificação das políticas públicas do setor. (Brasil, 2018, p. 2).

Assim, o objetivo geral deste relatório é colaborar para que as bibliotecas da Rede Federal realmente façam parte do processo ensino-aprendizagem e contribuam para a formação integral dos alunos.

Espera-se que esta pesquisa possa estimular a reflexão dos servidores; suscitar a oferta de serviços das bibliotecas, voltados aos alunos do ensino médio e servir de instrumento à gestão institucional, além de repensar as necessidades e prioridades de investimento nas bibliotecas, especialmente em relação às questões legais ainda pendentes.

O peso da obrigatoriedade legal pode ajudar na disputa de orçamento ou até na participação em editais de fomento. A adequação das bibliotecas às regulamentações vigentes para bibliotecas escolares, além de contribuir para uma participação mais efetiva da biblioteca no processo formativo dos alunos, pode trazer mais qualidade para a atuação profissional dos servidores.

Apesar da pesquisa restringir-se ao Instituto Federal de Goiás, este relatório técnico pode servir para gestores de outras instituições da Rede Federal, de modo a repensarem a relação que estabelecem com suas bibliotecas, e replicarem a pesquisa, avaliando suas bibliotecas com base tanto nas legislações de âmbito nacional, quanto nos documentos institucionais locais.

**PROCEDIMIENTOS
METODOLÓGICOS**

3

Nesta seção são apresentados os aspectos inerentes à metodologia de pesquisa utilizada, bem como as opções terminológicas, os instrumentos utilizados e os procedimentos de análise dos dados.

3.1 Opções terminológicas

Seguindo uma orientação institucional, este trabalho não utilizou o vocábulo “campus” para o singular e “campi” (em Latim) para o plural. Essa observação introdutória aparece no início desta produção via nota de rodapé.

De acordo com o Memorando-Circular nº 10 do Gabinete da Reitora, o IFG convencionou o emprego do vocábulo “câmpus”, grafado com acento circunflexo, tanto para o singular quanto para o plural, no âmbito do IFG. A discussão foi realizada em reuniões do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF) e com o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Salienta-se que a forma aportuguesada “câmpus” também é aceita pela Academia Brasileira de Letras (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2015, p. 1).

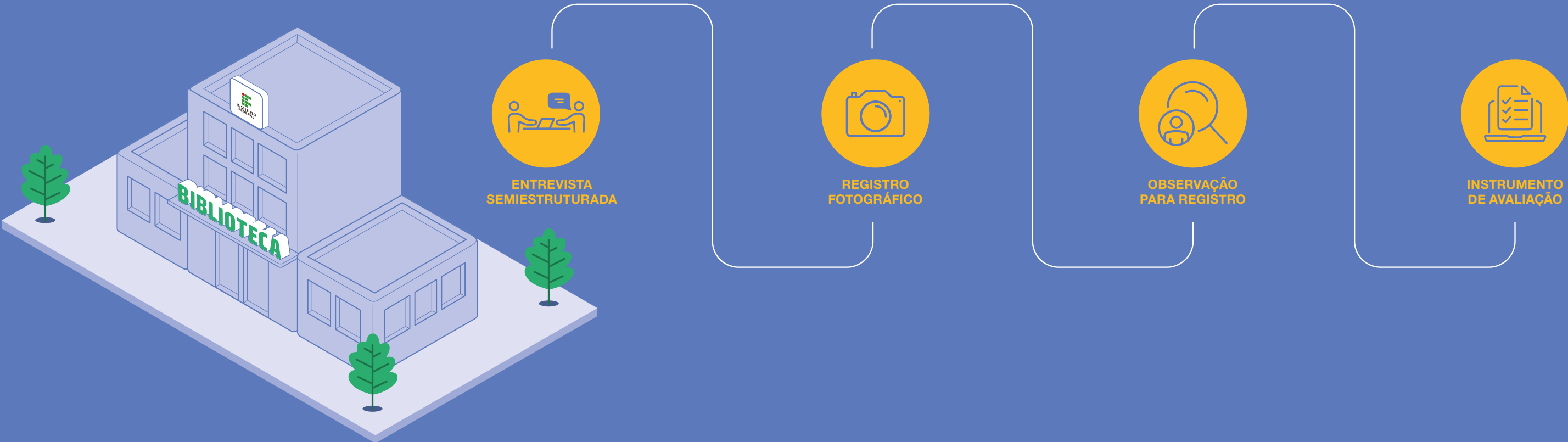
Optou-se também pelo uso do vocábulo “aluno” para se referir aos discentes - indivíduos matriculados em instituição de ensino; aquele que frequenta um curso regular ou livre (Estudante, 2015). Considera-se o termo “estudante” muito abrangente, pois todo aquele que está estudando, aplicando a inteligência para aprender, é um estudante (Estudar, 2015). Nesse sentido, espera-se inclusive, que toda a comunidade acadêmica seja estudante. Os professores, por exemplo, devem estudar para preparar suas aulas. Assim, potencialmente, todo usuário de biblioteca é um estudante.

3.2 Instrumentos de coleta de dados

A coleta de dados das bibliotecas do IFG foi realizada através de pesquisa de campo com entrevista semiestruturada, registro fotográfico e observação para registro em instrumento de avaliação, construído pela pesquisadora. Tanto o roteiro de entrevista quanto o formulário de avaliação abordaram os seguintes aspectos: identificação do câmpus; horário de funcionamento; espaço físico; mobiliário e equipamentos; acervo; frequência de utilização; serviços e atividades oferecidas e recursos humanos.

O formulário de avaliação utilizado foi adaptado do documento *Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares* (Universidade Federal de Minas Gerais, 2010). Além disso, teve como base o *Manifesto IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar* (IFLA, 2000); a *Lei nº 12.244/2010* (Brasil, 2010); as *Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar* (Comité Permanente da Secção de Bibliotecas Escolares da IFLA, 2016); a Resolução do nº 220/2020 do CFB (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020); a pesquisa *Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares* (Instituto Pró-Livro, 2019) e a pesquisa *Avaliação de Bibliotecas Escolares no Brasil* (Brasil, 2011).

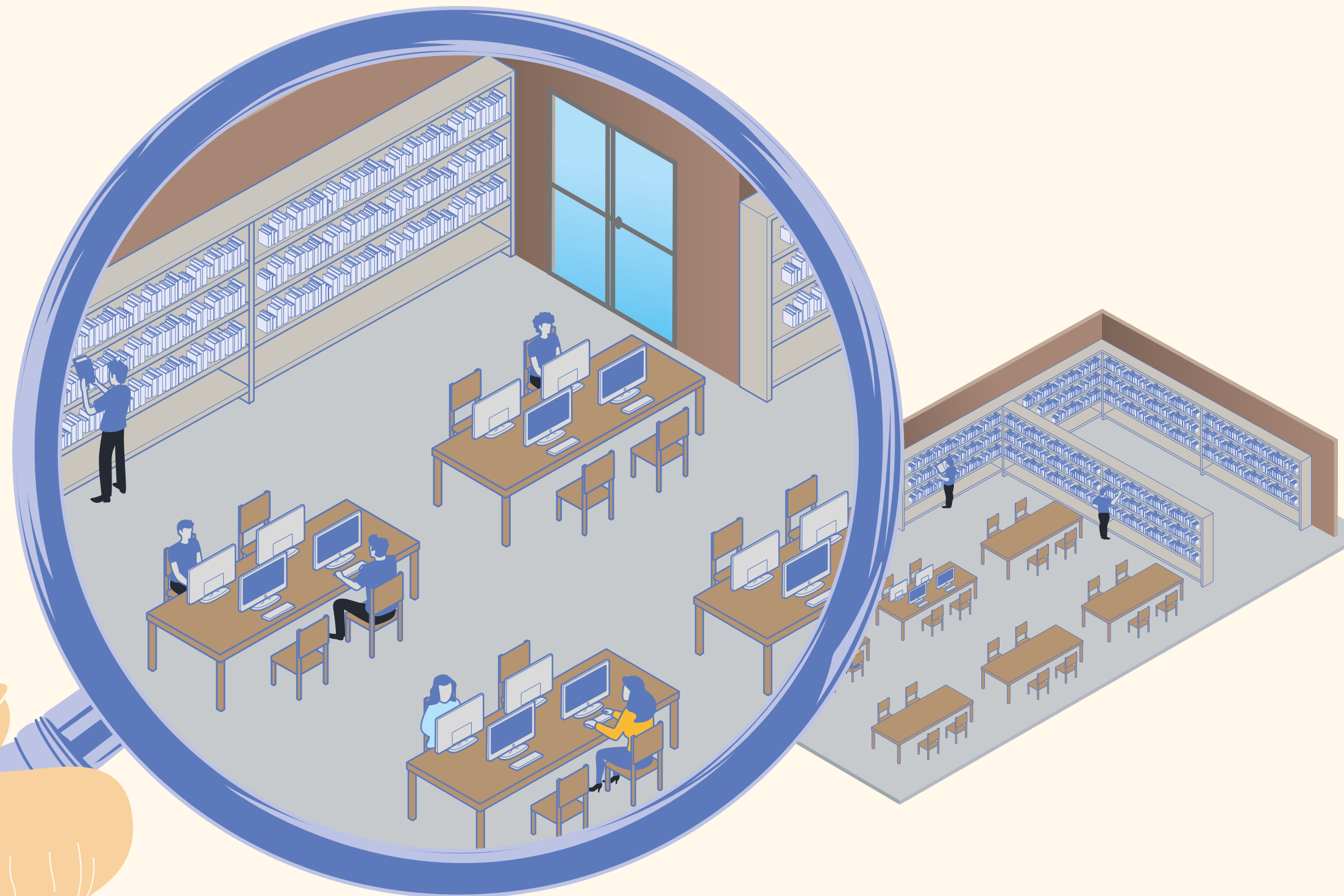
O referido formulário foi preenchido com base nas informações disponíveis no ambiente físico da biblioteca (fatores observáveis e sob a perspectiva da pesquisadora), em informações disponíveis no site institucional do IFG, em outros documentos institucionais e nas redes sociais das bibliotecas (por exemplo registro de atividades desenvolvidas). Além do preenchimento dos dados no formulário de avaliação, foi realizado o registro fotográfico dos espaços para comparação das estruturas físicas das bibliotecas do IFG durante a análise. A entrevista semiestruturada visou complementar os dados levantados pelo formulário de avaliação, desta vez sob a perspectiva de quem atua naquela biblioteca.



3.3 Análise dos dados

Ao buscar respostas à questão orientadora da pesquisa de mestrado: “em que medida as bibliotecas do IFG estão equipadas para atender às regulamentações vigentes para bibliotecas escolares?”; os dados coletados de cada câmpus foram analisados de maneira particular e coletiva. Os formulários de avaliação (perspectiva da pesquisadora) foram comparados às entrevistas (perspectiva do servidor local) e foi traçado um perfil por biblioteca para entender a realidade local.

Posteriormente os dados foram analisados por item(questão), gerando uma média das respostas. Foi traçado assim um perfil institucional das bibliotecas do IFG, na perspectiva da biblioteca escolar, apontando seus pontos fortes, suas fragilidades e deficiências.



3.4 Apresentação dos dados

No capítulo cinco (resultados e discussões), cada um dos oito aspectos pesquisados (identificação do câmpus; horário de funcionamento; espaço físico; mobiliário e equipamentos; acervo; frequência de utilização; serviços e atividades oferecidas e recursos humanos) são apresentados intercalados com as legislações e documentos institucionais relacionados, os dados levantados das bibliotecas do IFG e a análise realizada.



REGULAMENTAÇÕES

4

4 REGULAMENTAÇÕES

Segundo Lima (2020), para um bibliotecário escolar realizar um bom trabalho é importante que ele conheça legislações ampliadas e específicas da área da educação, além dos documentos institucionais. Mesmo não tratando especificamente da biblioteca, esses documentos são norteadores da educação nacional, determinando direitos, deveres, objetivos, forma de organização entre outros.

A seguir são elencadas legislações ampliadas: aquelas que perpassam o campo da educação, em diversos segmentos e esferas, mesmo que não trate apenas dele; regulamentações para bibliotecas e a educação básica; indicações de outros documentos, entre eles artigos, monografias, resultados de pesquisas, cartilha, *live*/palestra e livro; e uma relação de documentos do IFG que abordam ou não a biblioteca.



4.1 Legislação ampliada

Constituição Federal

Artigos do 205º ao 214º tratam especificamente sobre educação, destaque:

- “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com alterações em 2023.

Plano Nacional de Educação (PNE)

- em vigor, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência de dez anos.

Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023

- “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)” (Brasil, 2023).

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

- Lei nº 13.146/2015

Estatuto da criança e do adolescente (ECA)

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, destaque:
“Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (Brasil, 1990).

Estatuto da juventude

Artigos do 7º ao 13º tratam especificamente sobre educação.

- Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Estatuto da pessoa idosa

Artigos do 20º ao 25º tratam da educação, cultura, esporte e lazer.

- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, destaques:

• “Art. 21. O poder público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados” (Brasil, 2003, p. 6).

• “Art. 25. As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais” (Brasil, 2003, p. 7).

4.2 Regulamentações para bibliotecas e educação básica

Lei nº 12.244/2010⁶

“Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País” (Brasil, 2010).

Lei nº 4.084/1962

“Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício” (Brasil, 1962).

Lei nº 9.674/1998

“Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências” (Brasil, 1998).

Resolução nº 220/2020 do CFB

“Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas escolares” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020).

Lei nº 13.005/2014

“Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências” (Brasil, 2014).

Lei nº 5.191/1966

“Institui o ‘Dia Nacional do Livro’” (Brasil, 1966).

Decreto nº 84.631/1980

“Institui a ‘Semana Nacional do Livro e da Biblioteca’ e o ‘Dia do Bibliotecário’” (Brasil, 1980).

Lei nº 10.753/2003

“Institui a Política Nacional do Livro” (Brasil, 2003b).

Lei nº 13.696/2018

“Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita” (Brasil, 2018).

4.3 Outros documentos indicados

Diretrizes da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar

(Comité Permanente da Secção de Bibliotecas Escolares da IFLA, 2016)

<https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>

Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar

(IFLA, 2000)

<https://archive.ifla.org/VII/s17/pubs/portuguese-brazil.pdf>

Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares

(Instituto Pró-Livro, 2019)

<https://www.prolivro.org.br/wp-content/uploads/2020/07/apresentac%C3%A7%C3%A3o-parapublicar2019.pdf>

A biblioteca escolar

(Conselho Federal de Biblioteconomia, 2023)

<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1405/1/A%20Biblioteca%20Escolar%20cor..pdf>

Biblioteca escolar acessível: princípios do desenho universal

(Silva; Bortolin, 2016)

<https://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2016/secin2016/paper/viewFile/284/143>

Checklist para bibliotecas: um instrumento de acessibilidade para todos

(Nicoletti; Moro; Estabel, 2013)

<http://repositorio.febab.org.br/files/original/8/2504/1616-1629-1-PB.pdf>

Desenvolvimento de símbolos para mapa tátil indoor a partir de impressora 3D

(Araújo, 2018)

<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32943>

Impacto da falta de bibliotecas escolares para a sociedade

(Lima, 2020)

<https://www.youtube.com/watch?v=68nIU8ZVLrE&t=4s>

Biblioteca escolar: conhecimentos que sustentam a prática

(Campello, 2012)

4.4 Documentos institucionais e a biblioteca

Lei nº 11.892/2008

“Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências” (Brasil, 2008);

- Não menciona a biblioteca.

Estatuto do IFG

Foi revisado durante os debates do Congresso Institucional IFG em 2018; (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018a)

- Não menciona a biblioteca.

Regimento Geral do IFG

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018d)

A biblioteca aparece em relação a organização administrativa:

- Em nível de Reitoria, a Coordenação-Geral de Bibliotecas está subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) (p. 8).

⁶ No dia 8 de abril de 2024 foi sancionada a Lei nº 14.837, que altera a Lei nº 12.244.

- E no nível do câmpus está subordinada a Gerência (ou Coordenação) de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino (p. 9).

E no que compete aos setores:

- Art. 80. Compete à PROPPG: [...] IX Supervisionar e acompanhar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), propondo ações institucionais que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus do IFG (p. 33);
- Art. 90. Compete à Coordenação-Geral de Bibliotecas:

I. Coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do SIB/IFG;

II. Planejar, coordenar e avaliar as ações que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus do IFG;

III. Promover ações que garantam o acesso ao acervo bibliográfico da Instituição e ao Portal de Periódicos CAPES, pelos servidores e alunos do IFG e comunidade em geral;

IV. Coordenar e supervisionar o funcionamento da Biblioteca Digital do IFG;

V. Propor parcerias, convênios e intercâmbios com outras instituições nacionais e estrangeiras;

VI. Elaborar projetos de qualificação e aperfeiçoamento para os servidores das bibliotecas, levando-se em consideração as demandas institucionais;

VII. Estabelecer política de desenvolvimento do acervo bibliográfico de todas as bibliotecas do IFG;

VIII. Estabelecer a política de doações e permuta de duplicatas e materiais bibliográficos que não estão de acordo com a política de formação e desenvolvimento de acervos das bibliotecas;

IX. Propor mecanismo e acompanhar o processo de avaliação do grau de satisfação do usuário das bibliotecas do IFG;

X. Elaborar o Plano Anual de Atividades do SIB/IFG, de acordo com as informações provenientes das bibliotecas, e submetê-lo à apreciação da PROPPG;

XI. Elaborar relatório anual das atividades do SIB/IFG, de forma a subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da PROPPG;

XII. Desenvolver outras atividades delegadas pela PROPPG (p. 35-36).

- Art. 181. Compete à Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino: [...]

V. Orientar a política e supervisionar a sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais recursos multimeios, na atuação da biblioteca do Câmpus, para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudantes, servidores da Instituição e público externo (p. 65);

- Art. 183. Compete à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares: [...]

III. Expedir documentos de identificação dos alunos para a regularização do seu acesso ao Câmpus, à biblioteca e demais ambientes, serviços e atividades relacionadas à sua vida acadêmica e estudantil (p. 66);

- Art. 185. Compete à Coordenação de Biblioteca:

I. Estabelecer procedimentos e prestar pronto atendimento ao público;

II. Promover e realizar treinamentos para usuários e pessoal da biblioteca;

III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico e dispositivos multimeios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;

IV. Propor normas para utilização do acervo bibliográfico, dispositivos multimeios e ocupação e utilização das dependências da biblioteca;

V. Orientar a realização de pesquisas e levantamentos bibliográficos;

VI. Propor e coordenar o processo de desbastamento e descarte de acervo bibliográfico;

VII. Coordenar o processo de manutenção das assinaturas e renovação dos títulos da coleção de periódicos;

VIII. Promover a divulgação do acervo bibliográfico e serviços prestados pela biblioteca;

IX. Promover e coordenar atividades culturais no âmbito da biblioteca;

X. Constituir e presidir a comissão de avaliação de acervo, que tem como objetivo acompanhar o processo de gestão de acervos bibliográficos com atribuições que abrangem validação de políticas e participação no processo de seleção e aquisição;

XI. Atuar cooperativamente com as demais bibliotecas, visando atender às normas de funcionamento do SIB/IFG;

XII. Estabelecer intercâmbio e cooperação com bibliotecas de outras instituições;

XIII. Implementar mecanismos de avaliação do grau de satisfação do usuário da biblioteca;

XIV. Subsidiar a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino e a Direção-Geral do Câmpus na elaboração do Relatório de Gestão das ações desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Biblioteca, no encerramento de cada exercício;

XV. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, delegadas pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (p. 67-68).

- Art. 193, Compete à Coordenação Acadêmica: [...]

XIII. Coordenar e sistematizar o trabalho de indicação bibliográfica, junto às Coordenações de Cursos e Áreas do Departamento para atualização do acervo da biblioteca (p. 71);

- Art. 209. Compete à Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação: [...]

IV. Expedir documentos de identificação dos alunos dos cursos de pós-graduação para a regularização do seu acesso ao Câmpus, à biblioteca e demais ambientes, serviços e atividades relacionadas à sua vida acadêmica (p. 77);

Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI)

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018c)

De acordo com o documento, o acervo da biblioteca é uma questão que deve ser considerada antes de se alterar a oferta de vagas nos processos seletivos:

- Os Câmpus, mediante planejamento e observado o disposto nos atos autorizativos dos cursos, nas Políticas Institucionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a tramitação nas Instâncias deliberativas do Câmpus (Colegiado de Áreas Acadêmica, Conselho Departamental e Conselho de Câmpus), terão autonomia para alterar a oferta de vagas nos processos seletivos, respeitando-se a natureza do curso, o quadro de professores, a infraestrutura existente (laboratórios, salas de aulas adequadas, acervo da biblioteca), bem como os aspectos didático-pedagógicos para a manutenção da qualidade nos processos de ensino e aprendizagem e as diretrizes estabelecidas neste Projeto Político Pedagógico Institucional (p. 44, grifo nosso).

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019/2023)

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b)

- Na primeira parte do documento, as bibliotecas, os ginásios esportivos e os teatros são citados como “equipamentos de educação, de lazer e de cultura” (p. 12).
- O documento também se refere às bibliotecas como estruturas físicas utilizadas pelos pesquisadores (p. 31).

O PDI relaciona as ações previstas para o período em relação:

- ao projeto de acervo acadêmico em meio digital;

1. ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2019/2023, o acesso a bases indexadas de conhecimento (revistas e periódicos);

2. divulgar o acesso remoto às bases de dados de acesso restrito, colocando espaço no site dos Câmpus para acesso direto ao sistema de bibliotecas e outras informações, inclusive com uso de VPN (virtual private network) e capacitar a comunidade acadêmica para

seu uso;

3. disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura;

4. manter atualizado o site das bibliotecas, contendo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, banco de dados com texto completo de TCC, teses e dissertações;

5. manter e gerenciar o Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que dá suporte ao armazenamento e distribuição de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos, livros, objetos de aprendizagem diversos e outros recursos digitais;

6. promover treinamentos de usuários, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes informacionais de acesso aberto disponíveis na Internet (p. 67-68);

- à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas:

1. adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus durante a vigência do PDI 2019/2023;

2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas;

3. garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus;

4. implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem:

a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra;

b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;

c. criação, manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual;

d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas;

5. garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023;

6. renovar permanentemente/regularmente o acervo da biblioteca em formato impresso, eletrônico e multimeios, atualizando o acervo bibliográfico dos Câmpus, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados: acervo de livros, periódicos acadêmicos

e científicos, assinaturas de revistas e jornais, vídeos, CD-ROMS, e-books e assinaturas eletrônicas, visando atender às necessidades de pesquisa da comunidade acadêmica da instituição e disponibilizar o acervo para a comunidade externa;

7. garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período de funcionamento dos cursos, por meio de quantitativo de pessoal técnico administrativo suficiente;

8. climatizar as bibliotecas de todos os Câmpus;

9. criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas;

10. promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes disponíveis na Internet;

11. promover anualmente treinamento para alunos novatos quanto ao uso de serviços e informações das bibliotecas;

12. promover cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas;

13. implantar, assegurar e criar condições de bom funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil em todos os Câmpus, bem como o reconhecimento e apoio à representação estudantil;

14. sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de pesquisa, ensino, extensão, subsidiando práticas sustentáveis (p. 70-71).

- e às ações relacionadas à acessibilidade:

1. construir a Política Institucional de Acessibilidade com vistas a atender às pessoas com deficiências e às pessoas com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando a legislação vigente, em especial as normas brasileiras que tratam do tema;

2. garantir, para toda a comunidade acadêmica, infraestrutura física, investindo em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos que auxiliem na formação de alunos com necessidades educacionais específicas e estudantes com deficiências;

3. dotar e manter todos os Câmpus com os seguintes equipamentos de acessibilidade:

a) rampas de acesso às dependências dos Câmpus com corrimãos adequados aos usuários de cadeira de rodas;

b) sanitários apropriados para alunos com necessidades específicas com barras de apoio nas paredes;

c) vagas destinadas para veículos de pessoas com deficiência;

d) lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;

e) portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;

f) bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas) (p. 72).

- Deveria constar no Anexo VII a Infraestrutura detalhada das bibliotecas, com:

1. acervo bibliográfico físico e virtual, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;

2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e

3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos (p. 69-70).

- Por fim, assim como no PPPI, no PDI o acervo da biblioteca é citado como uma questão a se considerar ao se alterar a oferta de vagas nos processos seletivos (p. 142).

Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013)

O documento trata:

- da coordenação geral,
- das bibliotecas,
- da finalidade,
- da organização técnica,
- da estrutura administrativa,
- do acesso e funcionamento,
- dos recursos humanos,
- dos usuários,
- do acervo,
- dos serviços,
- das sanções disciplinares e
- das disposições finais.

Portaria nº 540/2012

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012)

- Orientações para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Goiás.

Portaria nº 2.095/2022

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2022)

- Dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo de Cargo de Direção, Função Gratificada e Função Comissionada de Coordenação de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, e na Portaria no 44, de 21 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação. Revoga a Portaria 2088/2021 - REITORIA/IFG, de 27 de setembro de 2021.

Planejamento Estratégico Institucional (PEI-IFG 2021/2023)

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, [2021])

- não menciona a biblioteca.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2023)

Necessidades Organizacionais

- NO 53 - Criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas, laboratórios, ambientes administrativos, dentre outros (p. 45).

Priorização de Demandas de Sistemas

- 50. Ficha catalográfica e GRU *online*:
Permitir que o próprio estudante emita a ficha catalográfica para o trabalho, bem como impressão de GRU integrada no site da biblioteca (p. 52).
- 60. Integração da plataforma moodle com o sistema Sophia:
A integração entre sistema visa ativar os usuários do sistema Sophia a partir da realização do treinamento da biblioteca na plataforma moodle (p. 53).

Priorização de Demandas de Contratos Contínuos:

- 9. Realizar a renovação de contrato do sistema Sophia:
- Evolução e manutenção do sistema de gestão de bibliotecas Sophia (p. 57).

Instituição e Sociedade

- 9.15 Renovar o contrato do sistema de gerenciamento de bibliotecas Sophia (p. 84).

**RESULTADOS
E DISCUSSÕES**

5

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção são apresentados os oito indicadores abordados na pesquisa: identificação do câmpus, horário de funcionamento, espaço físico, mobiliário e equipamentos, acervo, frequência de utilização, serviços e atividades oferecidas e recursos humanos; as legislações e documentos institucionais relacionados a cada indicador; a situação das bibliotecas do SIB/IFG e a análise realizada.

5.1 Identificação do câmpus

Os primeiros dados levantados foram o nome da cidade, onde o câmpus se encontra e o nome da biblioteca.

Quadro 1 - Identificação das bibliotecas do SIB/IFG

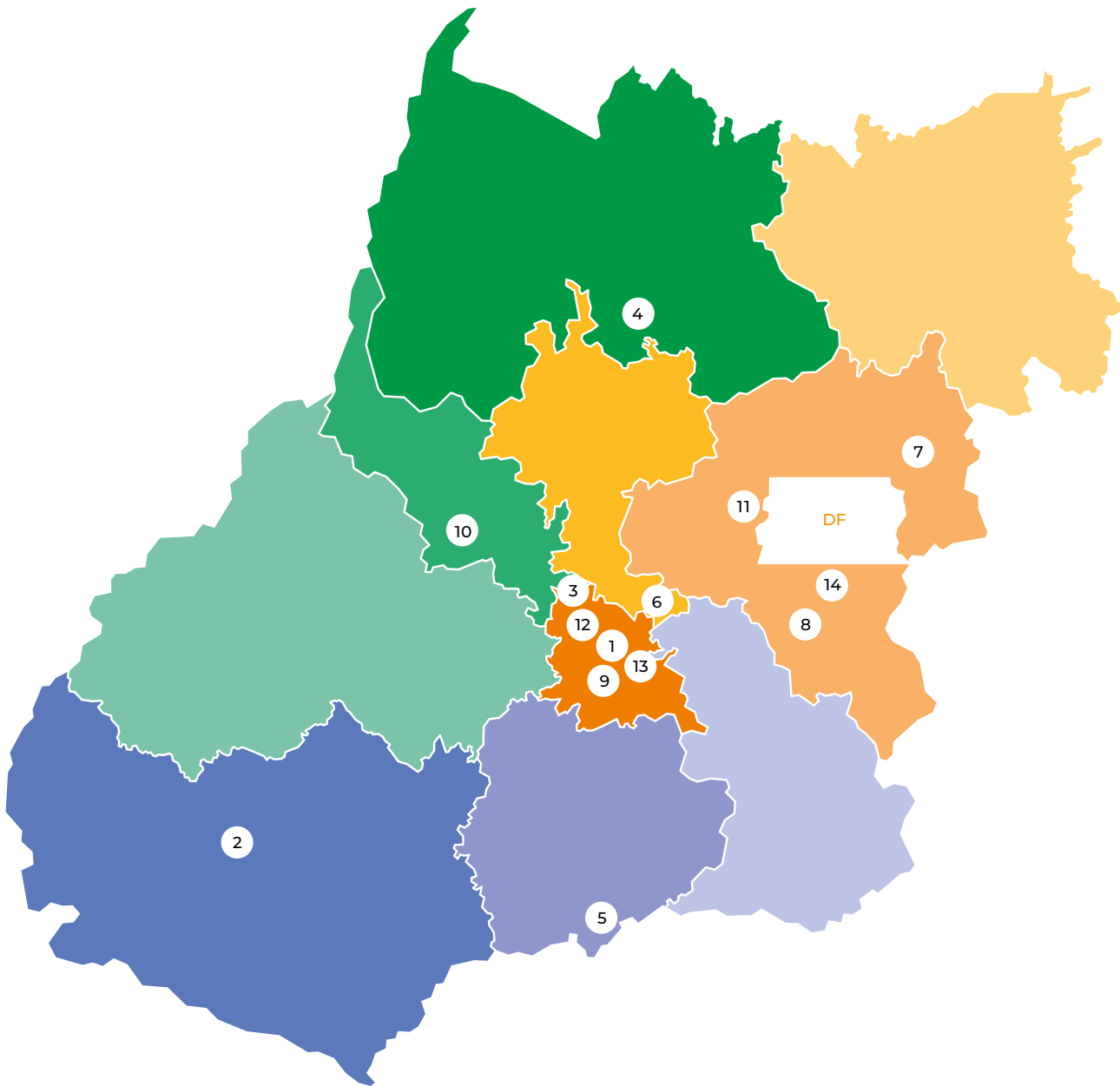
CÂMPUS	SIGLA	NOME DA BIBLIOTECA
Águas Lindas	LIN	Biblioteca IFG – Águas Lindas
Anápolis	ANA	Biblioteca Clarice Lispector
Aparecida de Goiânia	APA	Biblioteca do Câmpus Aparecida de Goiânia
Cidade de Goiás	GOI	Biblioteca Goiandira Ayres do Couto
Formosa	FOR	Biblioteca Izabel Cristina Ortiz
Goiânia	GYN	Biblioteca Professor Jorge Félix de Souza
Goiânia Oeste	OES	Biblioteca do Câmpus Goiânia Oeste
Inhumas	INH	Biblioteca Atena
Itumbiara	ITU	Biblioteca Maria Gabriela Pacheco Pardey
Jataí	JAT	Biblioteca Veredas da Leitura
Luziânia	LUZ	Biblioteca do Câmpus Luziânia
Senador Canedo	SEN	Biblioteca do Câmpus Senador Canedo
Uruaçu	URU	Biblioteca Marisa dos Santos Pereira Araújo
Valparaíso	VAL	Biblioteca do Câmpus Valparaíso

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2023

Sete das bibliotecas do SIB/IFG possuem um nome que homenageia alguma personalidade. Uma faz referência ao espaço geográfico da região. Cinco são identificadas como “Biblioteca do Câmpus” seguido do nome do câmpus. E uma é identificada como “Biblioteca IFG”, seguido do nome do câmpus.

Algumas das bibliotecas tiveram seu nome escolhido por meio de votação envolvendo os membros da comunidade.

Figura 1 - Identificação das bibliotecas do SIB/IFG



CÂMPUS DO IFG

1 - Goiânia	5 - Itumbiara	9 - Aparecida de Goiânia	13 - Senador Canedo
2 - Jataí	6 - Anápolis	10 - Cidade de Goiás	14 - Valparaíso
3 - Inhumas	7 - Formosa	11 - Águas Lindas	
4 - Uruaçu	8 - Luziânia	12 - Goiânia Oeste	

Legenda:

Região Metropolitana de Goiânia

Região Centro Goiano

Região Entorno do DF

Região Nordeste

Região Norte

Região Noroeste

Região Oeste

Região Sudoeste

Região Sul

Região Sudeste



5.1.1 Caracterização do Câmpus

Os câmpus do IFG oferecem diferentes cursos em diversas modalidades, no entanto, todos os quatorze câmpus oferecem cursos do segmento da educação básica: cursos técnicos integrados ao ensino médio em tempo integral (matutino e vespertino) e cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (noturno).

A relação por câmpus, modalidade de curso e turno oferecido está esquematizada no Quadro 2.

Quadro 2 - Modalidade de curso e turno oferecido por câmpus no IFG

CÂMPUS	MODALIDADE												
	TÉCNICO INTEGRADO	TÉCNICO INTEGRADO EJA	TÉCNICO SUBSEQUENTE	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	BACHARELADO		LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO	DOUTORADO		
ÁGUAS LINDAS	3	1	-	-	—		1	-	-	-	-		
ANÁPOLIS	3	2	-	1	2		2	-	1	1	-		
APARECIDA DE GOIÂNIA	3	2	-	-	1		2	-	-	1	-		
CIDADE DE GOIÁS	3	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-		
FORMOSA	2	2	-	1	1		2	-	2	-	-		
GOIÂNIA	7	3	4	-	5	1	4	5	1	4	1	1	-
GOIÂNIA OESTE	3	1	-	-	-		1	-	-	-	-	-	
INHUMAS	3	1	-	-	2		1	-	1	-	-	-	
ITUMBIARA	2	1	1	-	2		1	1	1	-	-	-	
JATAÍ	3	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	
LUZIÂNIA	3	1	-	-	1		1	-	1	-	-	-	
SENADOR CANEDO	2	1	-	-	1		-	-	1	-	-	-	
URUAÇU	3	1	-	1	1		1	-	2	-	-	-	
VALPARAÍSO	2	1	-	-	1		1	-	-	-	-	-	

LEGENDA:

Matutino

Vespertino

Noturno

Integral

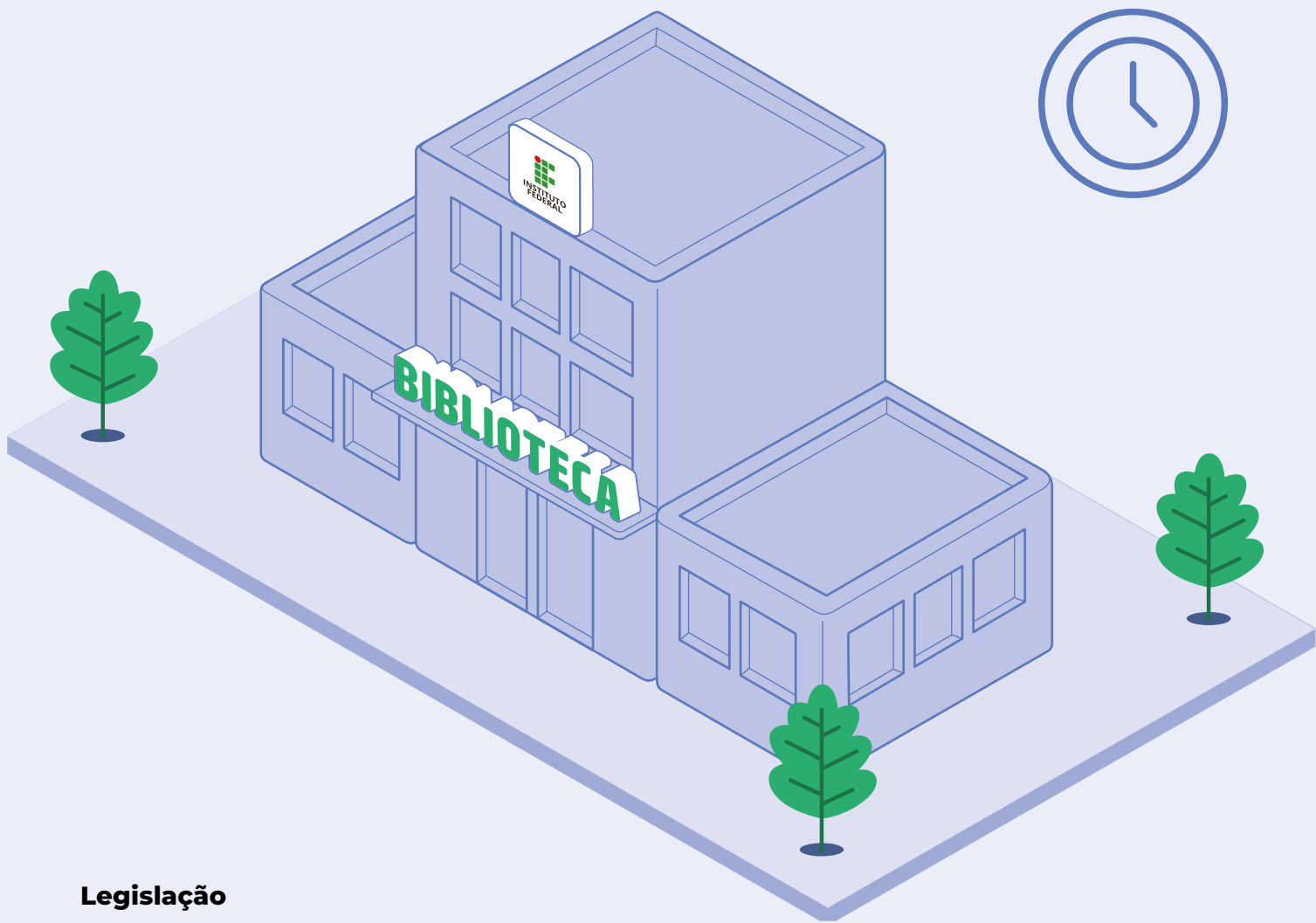
Integral sexta e sábado

Não especificado

Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/>

5.2 Período de funcionamento da biblioteca

Sendo a biblioteca um setor que deve dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo também demandas de cultura e lazer, seu período de funcionamento, em condições ideais, deve ser o mesmo período de funcionamento da instituição, em dias e horários.



Legislação

Resolução nº 220/2020 do CFB:

“as bibliotecas escolares devem: [...] g) adotar horário de atendimento que atenda às necessidades de toda a comunidade escolar” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1).

Documento Institucional

PDI 2019/2023:

“garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período de funcionamento dos cursos, por meio de quantitativo de pessoal técnico administrativo suficiente” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 71, grifo nosso).

Portaria nº 540/2012:

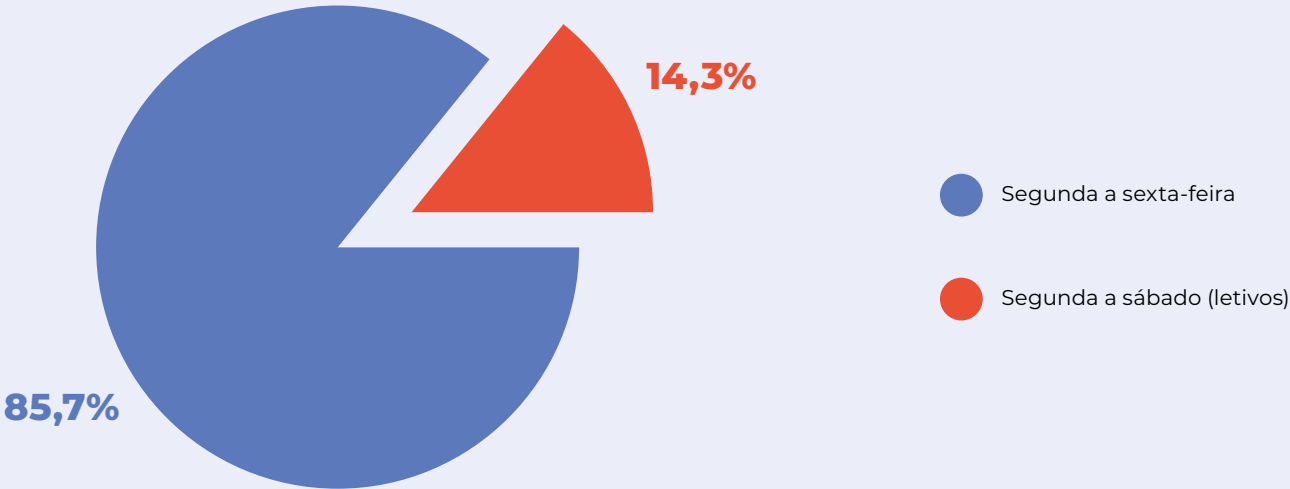
“A escala nominal de servidores de que trata o caput deste artigo, bem como os respectivos horários de trabalho, serão arquivados na pasta funcional do servidor e oficialmente afixados pela Coordenação de Recursos Humanos de cada Câmpus e Reitoria, no setor de lotação do servidor e em local de grande circulação, de fácil acesso e visibilidade pelo público usuário dos serviços e no sítio eletrônico da instituição. [...]”

Art. 6. A Direção-Geral de cada Câmpus deverá dispensar a devida atenção e assegurar, inclusive aos sábados, o pleno atendimento ao estudante, oferecendo todo o apoio administrativo, de manutenção e recursos didáticos aos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas para a plena realização das atividades-fim programadas em todos os dias letivos do ano.

Parágrafo Único. Além das atividades acadêmicas preestabelecidas, a Direção-Geral de cada Câmpus deverá assegurar, também no período noturno, o pleno funcionamento dos serviços de suporte de tecnologia da informação, de registros acadêmicos, de interação escola-empresa e de assistência estudantil” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012, p. 4-5).

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 1 - Dias de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG

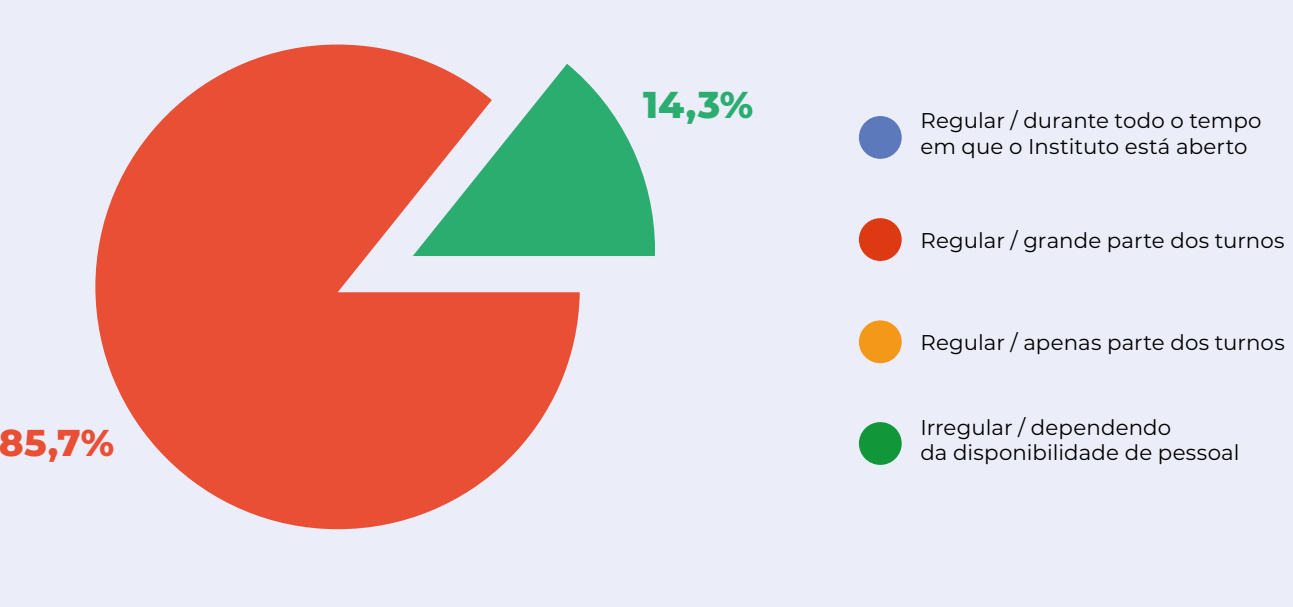


Quadro 3 - Horário de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA					
CÂMPUS	SEGUNDA A SEXTA		SÁBADO (LETIVO)		HORAS DE FUNCIONAMENTO
	ABERTURA	FECHAMENTO	ABERTURA	FECHAMENTO	
ÁGUAS LINDAS	9h	21h	-	-	12h
FORMOSA	9h	21h	-	-	12h
VALPARAÍSO	9h	21h	-	-	12h
SENADOR CANEDO	7h30	20h	-	-	12h30
APARECIDA DE GOIÂNIA	8h	21h	-	-	13h
LUZIÂNIA	7h	20h	-	-	13h
GOIÂNIA OESTE	7h	21h	-	-	14h
URUAÇU	7h	21h	-	-	14h
CIDADE DE GOIÁS	8h	22h15	-	-	14h15
ANÁPOLIS	7h30	22h	-	-	14h30
GOIÂNIA	7h	22h	-	-	15h
INHUMAS	7h	22h	12h	13h	15h / 6h
ITUMBIARA	7h	22h	9h	15h	15h / 6h
JATAÍ	7h	22h	-	-	15h

Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

Gráfico 2 - Análise do horário de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Análise

Ao considerar a realidade de alunos de ensino em tempo integral e/ou trabalhado- res, buscando ainda atender aos servidores da instituição, às famílias dos alunos e à comunidade em geral; o ideal é que a biblioteca funcione antes e depois dos horários das aulas, bem como aos finais de semana, ao menos aos sábados letivos.

Considerando o horário oficial de funcionamento dos câmpus⁷ e os horários das aulas, de maneira geral, o ideal para o funcionamento das bibliotecas do IFG seria de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 22 horas e 30 minutos, e aos sábados das 7 horas às 18 horas, o que equivale a 15 horas e 30 minutos de atendimento de forma ininterrupta de segunda a sexta-feira e 11 horas aos sábados.

O atendimento ininterrupto de no mínimo 12 horas é comum em bibliotecas universitárias e um dos pré-requisitos para jornada de trabalho flexibilizada (30 horas semanais, 6 horas diárias) para os servidores de setores com atendimento ao público. No âmbito do IFG, essa flexibilização é orientada pela Portaria nº 540/2012 e esta é regida pelos decretos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003.

⁷ A Portaria nº 540/2012, assinada pelo Reitor do IFG, estabelece “como horário de funcionamento de todos os câmpus da Instituição o período entre 7h e 22h30min, de segunda-feira a sexta-feira, e entre 7h e 18h aos sábados” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012, p. 1).

De acordo com os critérios apresentados acima, nenhuma das bibliotecas do SIB/IFG oferecem horário de funcionamento ideal. Das quatorze bibliotecas, apenas quatro funcionam durante 15 horas de segunda a sexta-feira (Goiânia, Inhumas, Itumbiara e Jataí). Somente duas funcionam aos sábados letivos (Inhumas, Itumbiara), conforme apresentado no Gráfico 1.

Segundo relatado pelos entrevistados, a falta de pessoal é o principal motivo para as bibliotecas não ampliarem o horário de funcionamento e não abrirem aos sábados. Alguns servidores consideram o funcionamento aos sábados desnecessário, devido ao baixo movimento no câmpus. Foi relatado também, que devido ao pequeno número de servidores, às vezes a biblioteca precisa alterar o horário de funcionamento e até interromper o período de atendimento devido à ausência de algum dos servidores, geralmente por questões de saúde ou férias, tornando irregular o período de atendimento.

Apesar do horário de funcionamento não ser o ideal e estar sujeito a adequações temporárias, pode-se considerar que na maioria dos câmpus o horário de funcionamento das bibliotecas do SIB/IFG é regular, em grande parte dos turnos, conforme o Gráfico 2.

5.3 Espaço físico da biblioteca

O terceiro aspecto investigado foi em relação ao espaço físico. Além do tamanho, investigou-se critérios como: localização dentro da instituição, acessibilidade, sinalização externa e interna, condições do ambiente, segurança e distribuição do espaço.

Legislação

- Lei nº 12.244/2010:

“Art. 1. As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei” (Brasil, 2010).

- Resolução nº 220 de 2020 do CFB:

“as bibliotecas escolares devem:

a) contar com espaço físico exclusivo, suficiente e adequado para o acervo, o atendimento e a oferta de serviços, bem como para a realização dos serviços técnicos e administrativos; [...] As bibliotecas escolares assegurarão a observância das referências legais e pedagógicas de qualidade e acessibilidade nos seguintes termos:

I - área mínima de cinquenta metros quadrados, com mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento satisfatório da comunidade escolar. [...]

c) acesso irrestrito a toda a comunidade escolar.

[...] Entende-se por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, acesso à informação e comunicação, incluindo seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa em conformidade com as normas emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da legislação vigente” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1-2).

- Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação (PNE):

“6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral” (Brasil, 2014, p. 6, grifo nosso).

“7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet” (Brasil, 2014, p. 8, grifo nosso).

Documentos Institucionais

- PDI 2019/2023:

“9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023

1. adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus durante a vigência do PDI 2019/2023;

2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas; [...]

8. climatizar as bibliotecas de todos os Câmpus;

9. criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas” (p. 70-71)

[...] 3. dotar e manter todos os Câmpus com os seguintes equipamentos de acessibilidade:

a) rampas de acesso às dependências dos Câmpus com corrimãos adequados aos usuários de cadeira de rodas;

b) sanitários apropriados para alunos com necessidades específicas com barras de apoio nas paredes;

c) vagas destinadas para veículos de pessoas com deficiência;

d) lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;

e) portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;

f) bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas) (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 72, grifo nosso).

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação:

“Necessidades Organizacionais
NO 53 - Criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas, laboratórios, ambientes administrativos, dentre outros” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2023, p. 45).

- Regimento Interno do SIB/IFG:

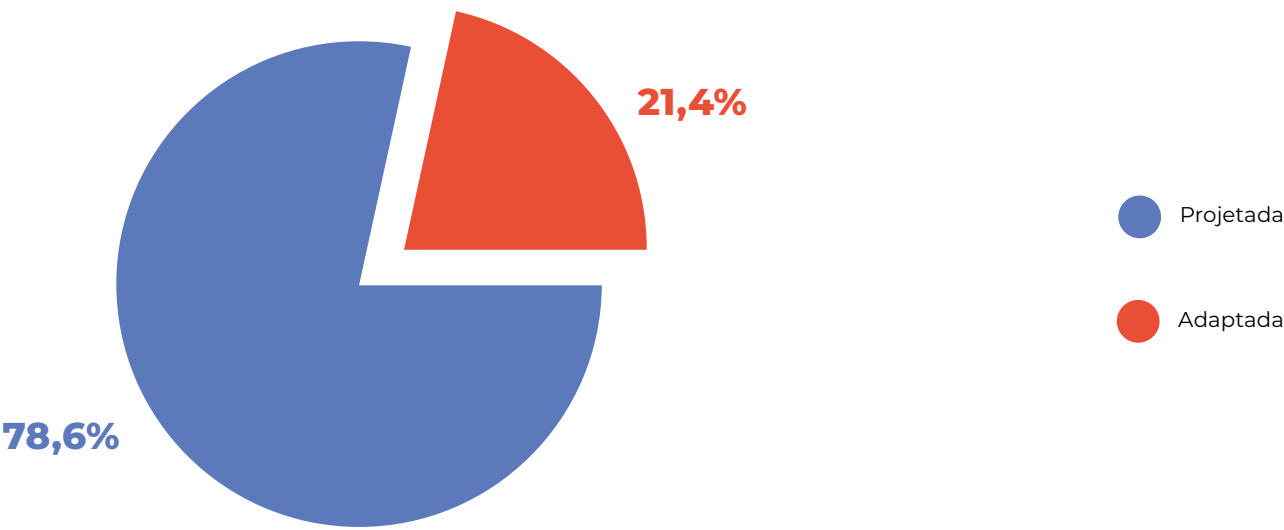
“Art. 11. As bibliotecas que integram o SIB/IFG se organizaram e forma a atender às necessidades da administração-geral e técnica, às demandas das consultas e da pesquisa local e ao atendimento, contando em sua estrutura interna com os seguintes setores:

- I. Setor de Circulação e Referência⁸;
- II. Setor de Processamento Técnico, Preservação e Desenvolvimento de Coleções;
- III. Setor de Periódicos” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013, p. 5).

5.3.1 Localização da biblioteca dentro da instituição, sinalização e acessibilidade

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 3 - Estrutura das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de entrevistas aplicados entre janeiro e março de 2023.

⁸ É importante esclarecer que há diferença entre serviço de referência e acervo de referência. O serviço de referência diz respeito ao atendimento ao público como: orientação à pesquisa, levantamento bibliográfico, normalização de trabalhos acadêmicos e disseminação seletiva da informação. Já o acervo de referência é composto por dicionários, atlas, enciclopédias, guias, manuais entre outros.

Análise

Oito das bibliotecas do SIB/IFG estão localizadas no piso superior e duas possuem seu espaço distribuído em dois pisos. O ideal é que a biblioteca esteja no piso térreo, pois mesmo com opções de rampa ou elevador, além das escadas, o deslocamento para o piso superior pode ser um fator dificultador para pessoas com mobilidade reduzida. Das quatro bibliotecas que funcionam apenas no piso térreo, três foram projetadas assim. Onze das bibliotecas estão em espaços projetados para esta destinação e três em espaços adaptados, conforme o Gráfico 3.

O fato de terem sido projetadas não assegurou condições adequadas de funcionamento, o que indica que o projeto arquitetônico não considerou as atividades que seriam realizadas naquele espaço e nem as necessidades estruturais relacionadas.

Além de fácil acesso à biblioteca é preciso indicação de como chegar até ela com placas da entrada do câmpus até o setor biblioteca e identificação da sala ou prédio, para aqueles que não estão habituados à disposição dos setores na instituição. Em oito dos câmpus não há placas indicativas da direção dos setores, sendo necessário pedir informação às pessoas para chegar à biblioteca. Na entrada das bibliotecas, seis possuem placas ou adesivos grandes com o nome do setor, sete possuem uma sinalização menor e em uma não há qualquer sinalização externa.

A facilidade de acesso à biblioteca deve contemplar também as pessoas com deficiência visual através da instalação de piso tátil nos corredores e nos ambientes internos, mapa tátil em pontos estratégicos e placas em altura acessível com texto e braille. Neste aspecto, todos os câmpus e bibliotecas precisam melhorar. Em sete câmpus há piso tátil em ao menos parte da biblioteca. Em quatro câmpus há piso e mapa tátil no exterior da biblioteca, mas a biblioteca nem sempre aparece nos mapas táteis. E em apenas um câmpus há piso e mapa tátil no interior da biblioteca, no entanto, não há nem piso e nem mapa tátil no exterior dessa biblioteca.

A acessibilidade deve sempre ser considerada nos planejamentos, não apenas a arquitetônica como também a atitudinal, metodológica, instrumental, programática, comunicacional e natural.

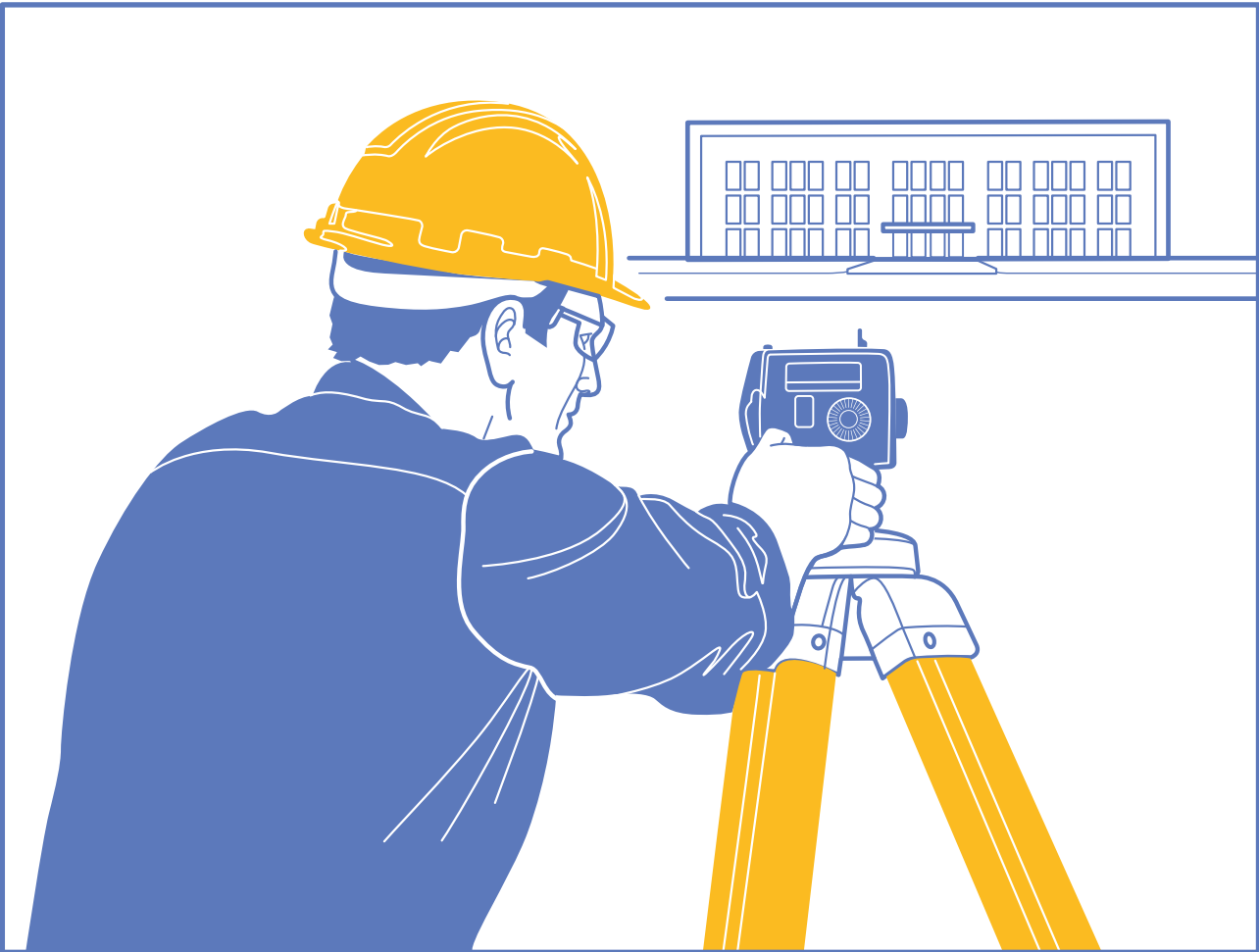
5.3.2 Tamanho da biblioteca em metros quadrados

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Quadro 4 - Área física das bibliotecas do SIB/IFG em metros quadrados

CÂMPUS	TAMANHO EM METROS QUADRADOS
VALPARAÍSO	100 m²
GOIÂNIA OESTE	222,75 m²
SENADOR CANEDO	227,99 m²
INHUMAS	332 m²
APARECIDA DE GOIÂNIA	414,7 m²
URUAÇU	516 m²
ÁGUAS LINDAS	600 m²
CIDADE DE GOIÁS	640 m²
ANÁPOLIS	670 m²
ITUMBIARA	674 m²
LUZIÂNIA	682,3m²
FORMOSA	726,8 m²
JATAÍ	813,78 m²
GOIÂNIA	1.540 m²

Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.



Análise

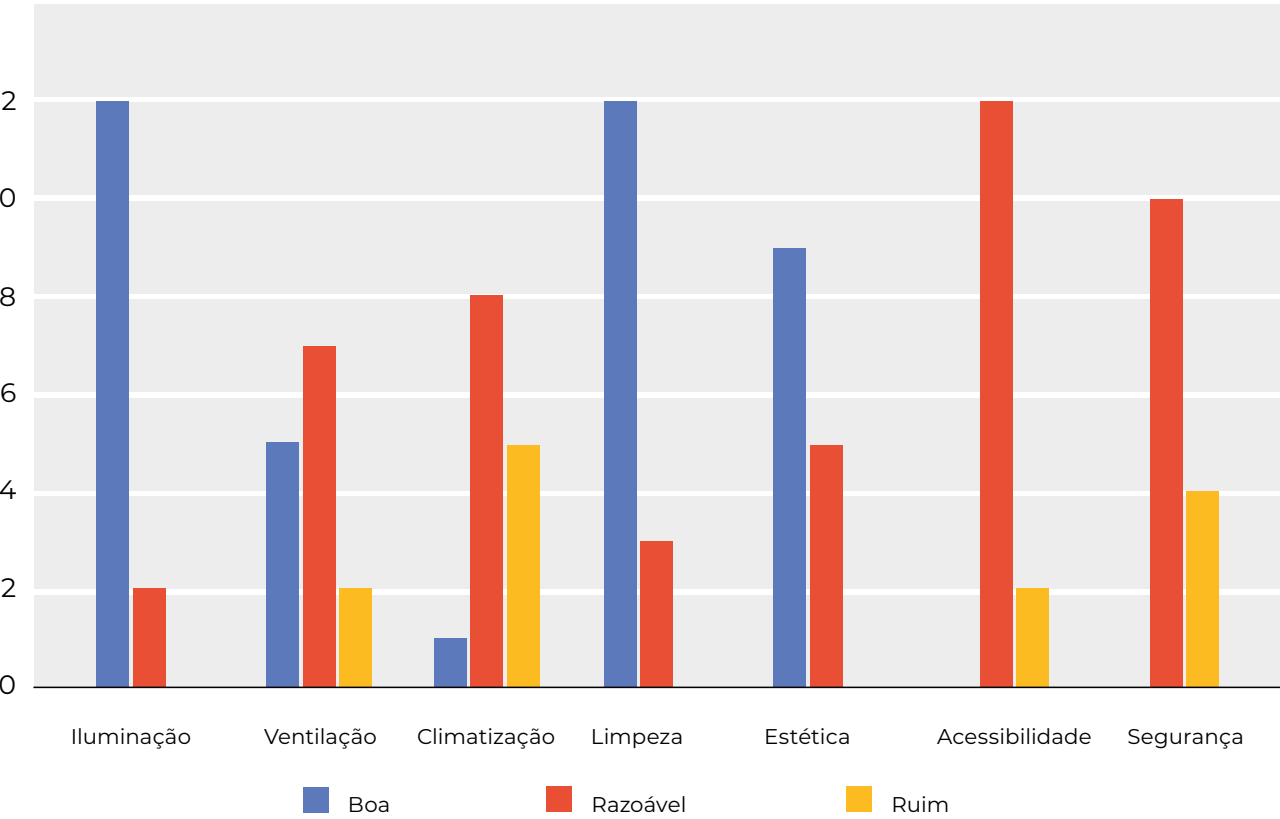
Todas as quatorze bibliotecas do IFG possuem metragem superior a cinquenta metros quadrados.

Com base no mínimo recomendado pela Resolução nº 220/2020 de 50m², foi possível supor que as bibliotecas do SIB/IFG dispõem de espaço físico suficiente. Todavia, é importante ressaltar que as bibliotecas da Rede Federal não são apenas escolares e precisam atender também demandas dos cursos técnicos e superiores o que reflete no espaço físico necessário à realização de atividades técnicas e ao atendimento satisfatório dos usuários.

5.3.3 Condições ambientais das bibliotecas

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 4 - Condições ambientais das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Análise

As condições ambientais locais precisam ser equilibradas tanto para a conservação do acervo quanto para o bem-estar dos servidores e usuários. As mudanças de estação ao longo do ano interferem em fatores como luminosidade, temperatura e umidade; a biblioteca deve estar preparada para se adaptar e combater excessos, buscando manter um equilíbrio desses fatores independente do clima.

A incidência solar diretamente no acervo é prejudicial para a conservação e pode ser controlada com cortinas ou outro tipo de barreira nos vidros. A possibilidade de ventilação natural é importante, mas nem sempre é suficiente e deixar portas e janelas abertas possibilitam a entrada de poeira em excesso e até animais (pássaros, cachorros, gatos etc.). Aparelhos ar-condicionado nos ambientes não são luxo, e sim necessidade para controle da climatização. No geral, no Estado de Goiás o clima é muito quente, o que prejudica a conservação do acervo, os equipamentos eletrônicos e o bem-estar das pessoas. Além da aquisição e instalação dos aparelhos ar-condicionado nas bibliotecas, dois problemas comuns detectados foram a estrutura da rede elétrica para suportar a demanda dos equipamentos eletrônicos e a manutenção desses equipamentos após instalados.

A limpeza fica a cargo de uma equipe de servidores terceirizados, que mudam com certa frequência. Alguns dos entrevistados relataram problemas pontuais com essa prestação de serviço. A relevância de avaliar a estética do ambiente é cuidar para que ele seja agradável e atrativo.



5.3.4 Segurança

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

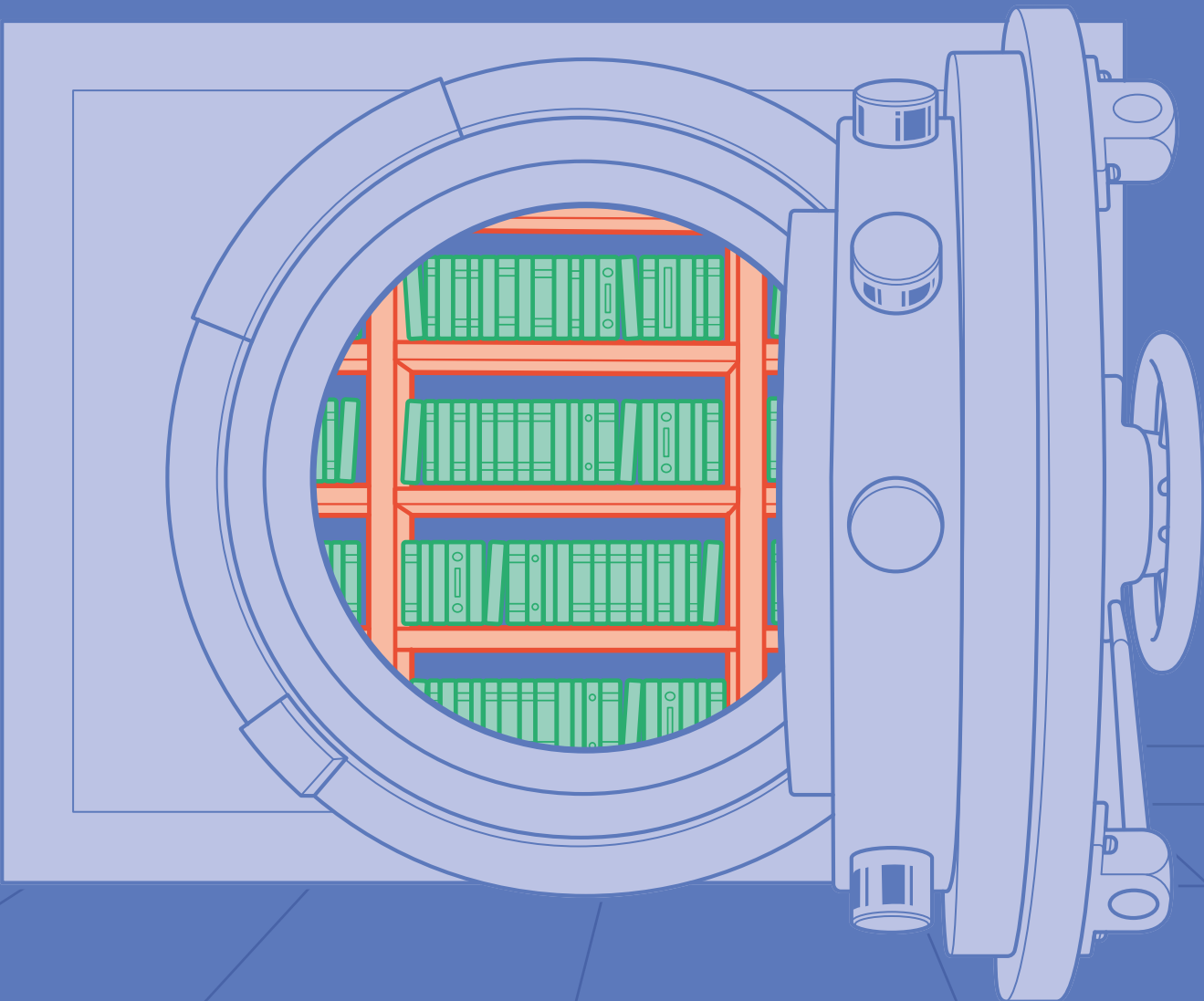
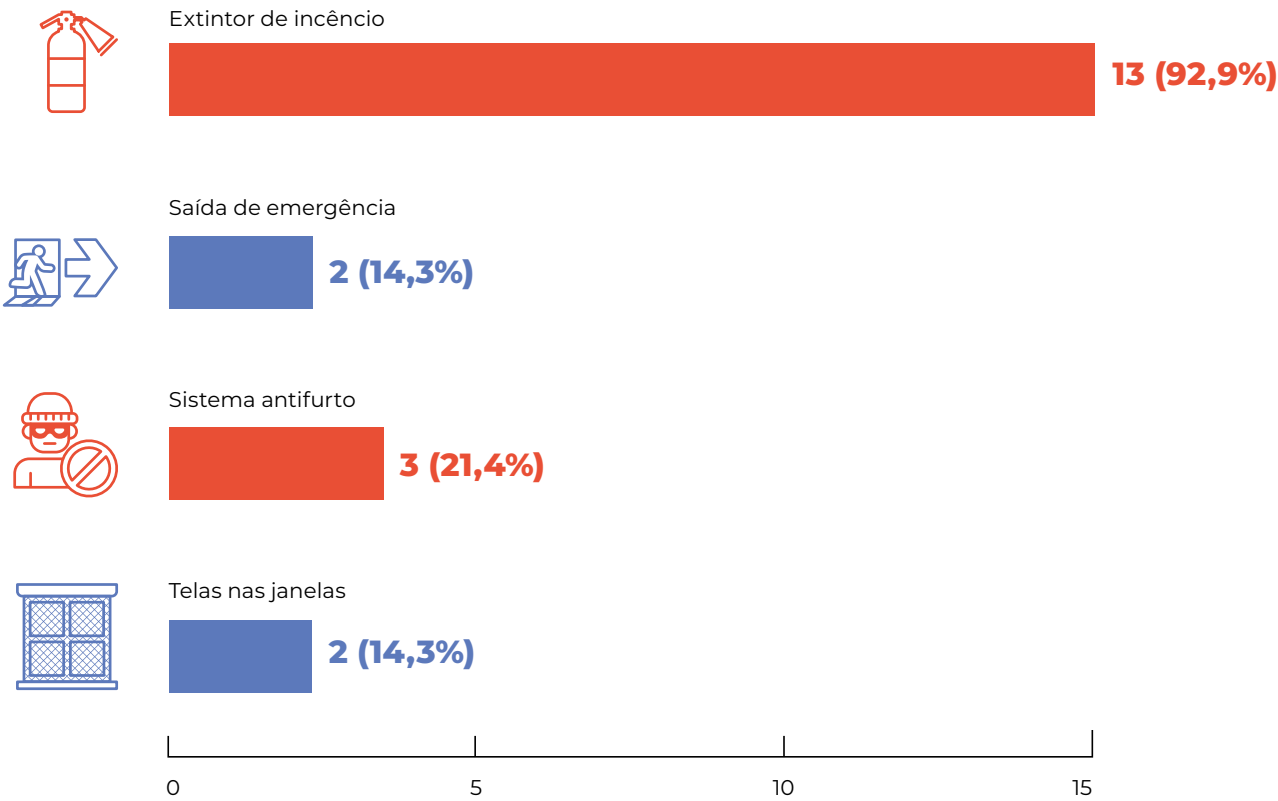


Gráfico 5 - Itens de segurança das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Análise

Após a acessibilidade, o pior indicador avaliado foi a segurança, tanto do acervo quanto das pessoas. Os itens mais comuns de segurança para bibliotecas são: telas nas janelas; sistema antifurto com etiqueta nos materiais e antena na porta, podendo ser RF (radio-frequência) ou RFID (identificação por radiofrequência); extintores de incêndio e saídas de emergência. Contudo, nem mesmo extintor de incêndio há em todas as bibliotecas como apresenta o Gráfico 5.

Devido ao baixo número de servidores nas bibliotecas e a falta de sistema antifurto, duas bibliotecas alteraram a disposição dos espaços e levaram o acervo para o fundo da biblioteca, atrás de portas de vidro, onde geralmente ficaria a sala de estudo individual. Apesar do acesso ser permitido a todos os usuários, a configuração do espaço transmite uma impressão de restrição de acesso, o que pode inibir e afastar os usuários.

5.3.5 Espaços existentes nas bibliotecas



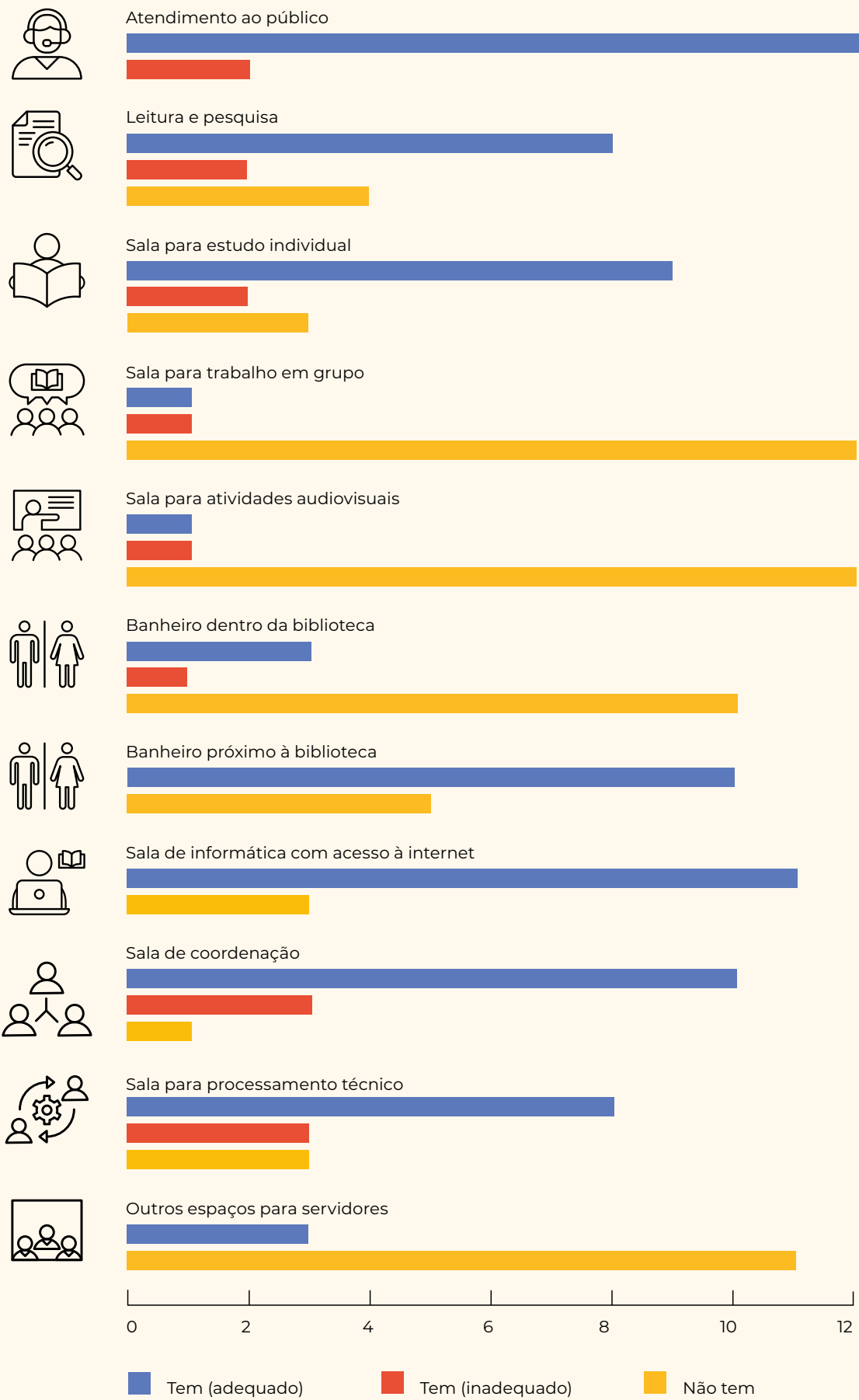
Análise

Os setores podem ser separados e identificados pelo mobiliário e equipamentos, como por exemplo: estantes expositoras e sofás para criar um ambiente de leitura; mesas e cadeiras para estudo em grupo; balcão para os serviços de empréstimo, devolução, renovação e informações gerais. No entanto, para algumas atividades é necessária uma estrutura física adequada como tomadas e pontos de rede em quantidade suficiente para uma sala de informática; um ambiente mais silencioso para o estudo individual, assim como um ambiente reservado para atividades técnicas e administrativas.

O tamanho da biblioteca em metros quadrados não tem relação direta com a arquitetura. Um câmpus de 414,7 metros quadrados tem banheiro dentro da biblioteca para os usuários e servidores. E outro câmpus com 674 metros quadrados não tem banheiro nem dentro e nem próximo a biblioteca.

Apesar das diferenças de metragem e arquitetura, todas as bibliotecas do SIB/IFG organizam os recursos disponíveis (espaço e mobiliário) para atender minimamente às necessidades dos usuários.

Gráfico 6 - Espaços nas bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

5.4 Mobiliário e equipamentos

É a mobília e os equipamentos adequados que dão suporte a todas as atividades da biblioteca. Há itens básicos como: mesas, cadeiras, armários, estantes, balcão de atendimento, quadro mural, computadores, impressora e scanner. E itens que facilitam e permitem expandir as atividades como: leitor de código de barras e código QR, carrinho para livros, notebook, projetor, webcam, fones de ouvido e caixa de som.

Legislação

- Resolução nº 220/2020 do CFB:

“[...]l - área mínima de cinquenta metros quadrados, com mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento satisfatório da comunidade escolar” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1, grifo nosso).

Documento Institucional

- Regimento Interno do SIB/IFG:

“As bibliotecas do IFG oferecem ao usuário o serviço de consulta local e on-line dos materiais do acervo para leitura e estudo.
Parágrafo único. O usuário poderá consultar livremente livros, teses, dissertações, periódicos e materiais audiovisuais no âmbito da biblioteca, visando estudos, individuais ou coletivos, nos diversos ambientes da biblioteca zelando pela integridade e conservação dos mesmos” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013, p. 15, grifo nosso).

- PDI 2019/2023:

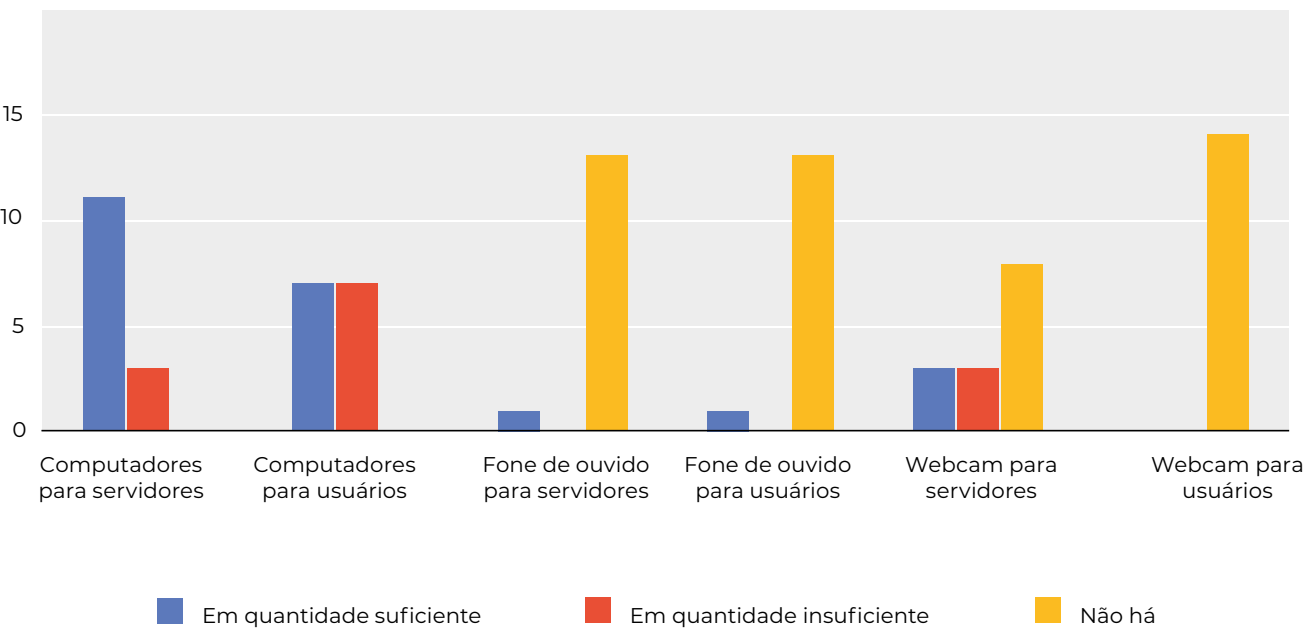
“2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas; [...]

“9. criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas;” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 70-71, grifo nosso).

5.4.1 Equipamentos

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 7 - Existência e quantidade de computadores e acessórios nas bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

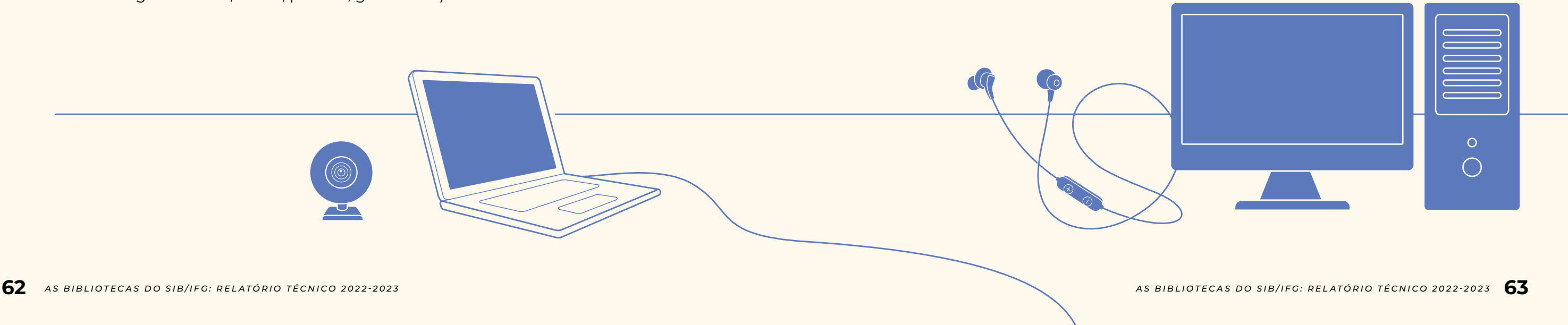
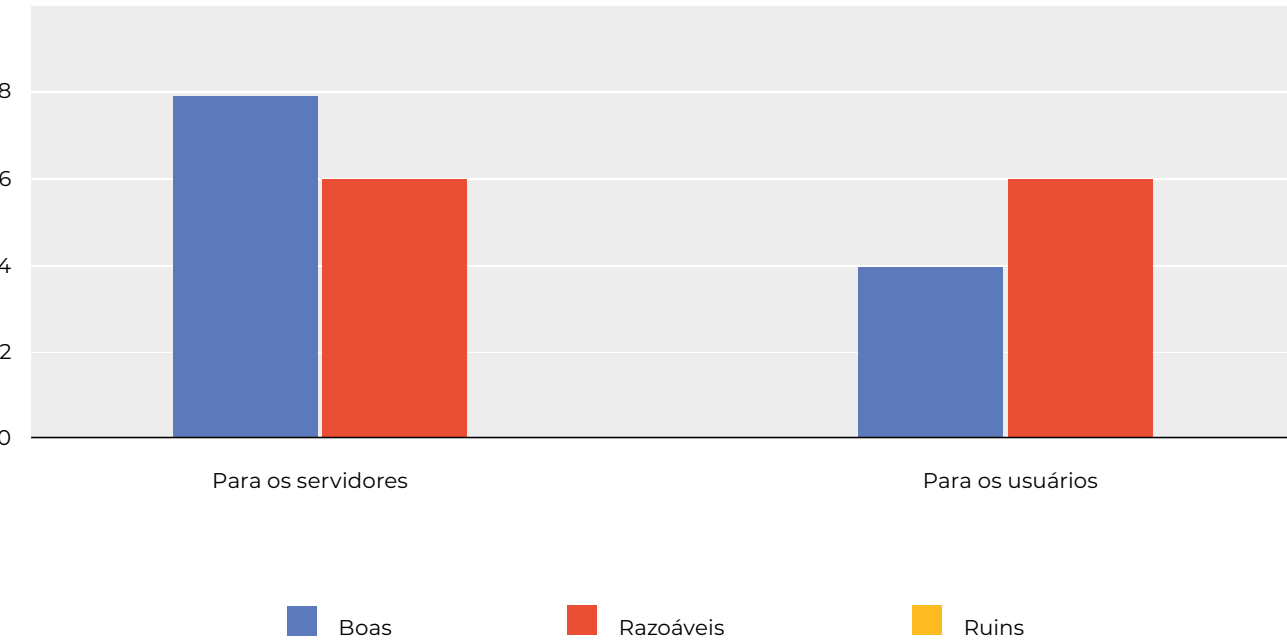


Gráfico 8 - Condições de uso dos computadores das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

Análise

A demanda pelo acesso aos computadores das bibliotecas varia de campus para campus. Há biblioteca com cinco computadores e, segundo o entrevistado, são suficientes para os usuários. Em outras bibliotecas com dez computadores e, de acordo com os entrevistados, a quantidade é insuficiente para os usuários.

Assim como a climatização das bibliotecas, as salas de informática carecem além da aquisição e instalação de equipamentos, de infraestrutura como pontos de energia, internet de qualidade e suporte na rede elétrica.

5.4.2 Mobiliário

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

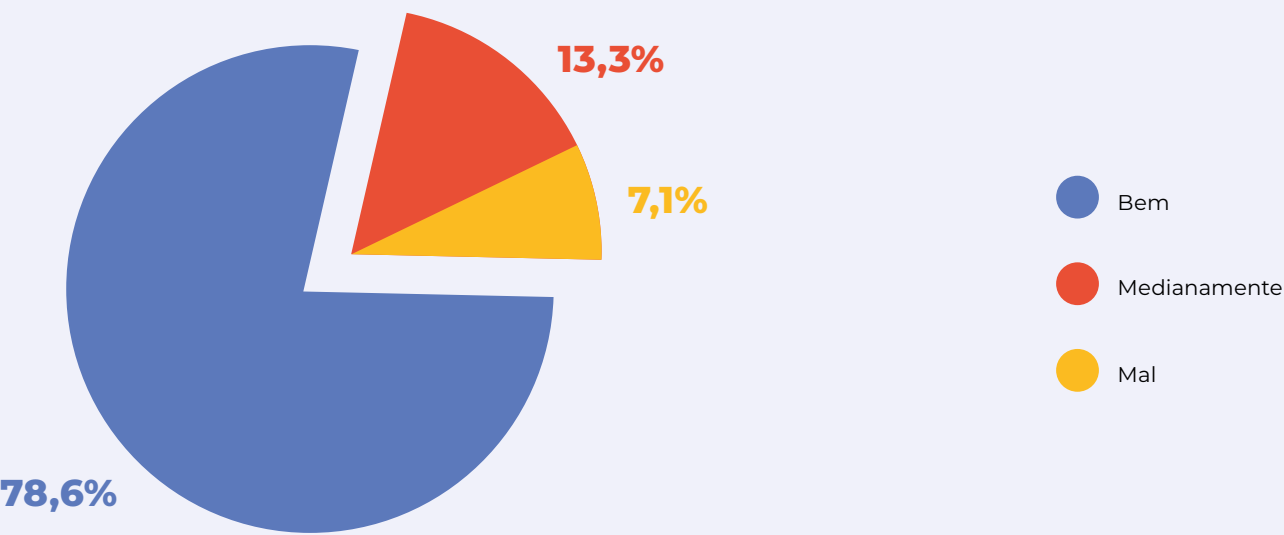
Quadro 5 - Relação de alguns móveis e equipamentos das bibliotecas do SIB/IFG

CÂMPUS	QUANTIDADE DE ASSENTOS PARA ACOMODAR USUÁRIOS (RECEPÇÃO/ESPAÇO DE LEITURA)	QUANTIDADE DE ASSENTOS PARA ACOMODAR USUÁRIOS	QUANTIDADE DE CABINES PARA ESTUDO INDIVIDUAL	QUANTIDADE DE COMPUTADORES COM INTERNET PARA OS SERVIDORES	QUANTIDADE DE COMPUTADORES COM INTERNET PARA OS USUÁRIOS	QUANTIDADE DE ESCANINHOS / GUARDA VOLUME
ÁGUAS LINDAS	4	13	23	3	15	72
ANÁPOLIS	5	12	30	4	11	64
APARECIDA DE GOIÂNIA	16	18	18	5	10	104
CIDADE DE GOIÁS	5	9	6	3	17	56
FORMOSA	4	18	29	3	6	64
GOIÂNIA	27	26	104	7	24	140
GOIÂNIA OESTE	0	3	14	2	5	16
INHUMAS	6	12	25	5	6	32
ITUMBIARA	11	15	52	4	12	72
JATAÍ	16	13	16	5	18	56
LUZIÂNIA	15	10	50	3	10	80
SENADOR CANEDO	0	7	10	3	5	32
URUAÇU	6	23	22	5	10	108
VALPARAÍSO	0	11	18	1	3	16

Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.



Gráfico 9 - As estantes acomodam os acervos:



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

Análise

Mesmo variando a quantidade e o modelo do mobiliário, todas as bibliotecas do SIB/IFG possuem mesas para estudo em grupo, cabines para estudo individual e computadores para pesquisa. Algumas bibliotecas possuem sofás, poltronas e/ou pufes e disponibilizam esses assentos na entrada da biblioteca e/ou em um espaço de leitura: quatro bibliotecas possuem assentos na recepção e no espaço de leitura; duas possuem assentos na recepção; cinco possuem assentos no espaço de leitura e três bibliotecas não possuem espaço de leitura e nem assentos na recepção.

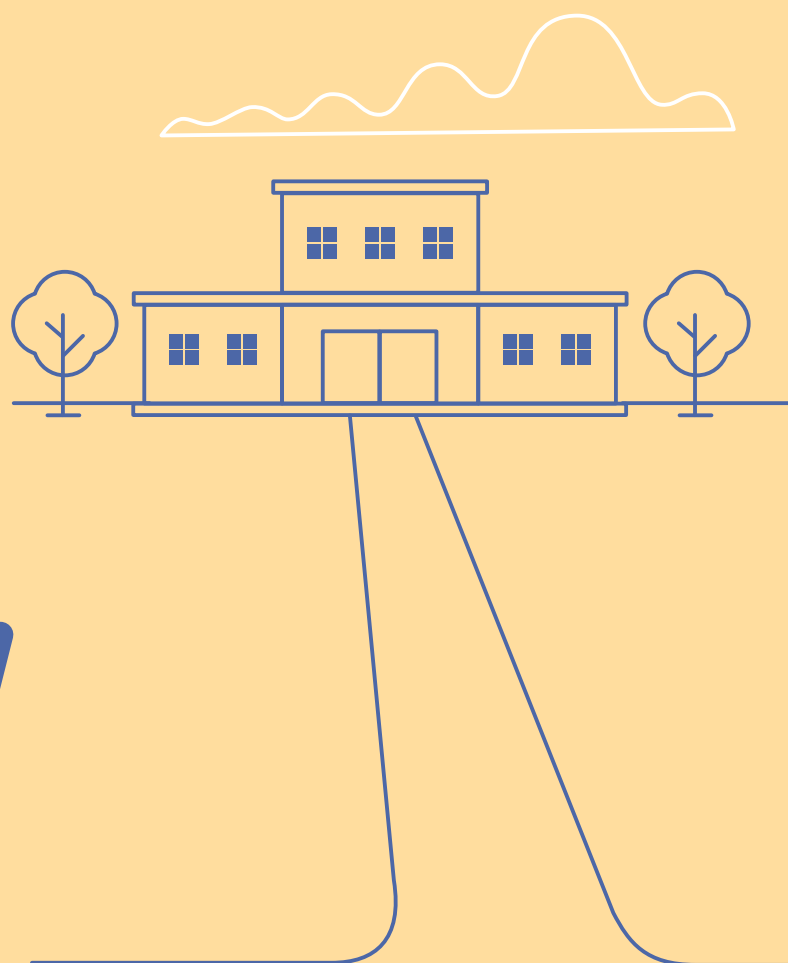
Existem empresas especializadas em mobiliário para bibliotecas. Para cada uso, há um móvel mais adequado, como é o caso das estantes para o acervo: há estantes para livros e para multimeios; elas podem ser mais altas ou mais baixas; dupla face, face simples ou expositora. Acessórios como: bibliocanto, caixa bibliográfica e expositor de mesa auxiliam na organização. Sofás, tapetes, pufes e objetos de decoração ajudam a tornar o ambiente mais atrativo e acolhedor.

Conforme apresentado pelo Gráfico 9, apenas em uma das bibliotecas do SIB/IFG, as estantes acomodam mal o acervo e em outras duas a acomodação é mediana. Das três que não acomodam bem o acervo, uma está em um espaço projetado e duas em espaços adaptados. Nas demais bibliotecas, as estantes acomodam bem o acervo. A questão não é só a quantidade de estantes, mas também o espaço disponível para alocar mais estantes. Não se pode desconsiderar a previsão de crescimento do acervo, o que significa que após alguns anos, se o espaço para o acervo for pequeno, as estantes não acomodarão bem o acervo, em mais bibliotecas.



5.5 Acervo

A pesquisa investigou a existência e frequência de recursos orçamentários para a aquisição de acervo, a quantidade e variedade de materiais, a relação das bibliotecas com os livros didáticos adotados para os alunos, a organização dos acervos e os métodos de recuperação e acesso pelos usuários.



Legislação

- Lei nº 10.753/2003, que Institui a Política Nacional do Livro:

“XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura. (p.1)

Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema Braille. (p. 2) [...]

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante: [...]

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares; (p.3) [...]

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura (Brasil, 2003, p. 3, grifo nosso).

- Lei nº 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas:

“[...] considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura [...]”

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares” (Brasil, 2010, p. 1, grifo nosso).

- Lei nº 13.005/2014 (PNE):

“16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação” (Brasil, 2014, p. 13, grifo nosso).

- Resolução nº 220/2020 do CFB:

“[...] as bibliotecas escolares devem:

[...] b) possuir acervo atualizado e diversificado que atenda às necessidades da comunidade escolar;

c) adotar normas e padrões biblioteconômicos na organização de seu acervo, visando facilidade e eficiência na busca e atendimento;

[...] II - acervo que atenda os seguintes quesitos:

a) um título por aluno matriculado, no mínimo, contemplando a diversidade de gêneros e estilos literários, com autores nacionais e estrangeiros.

b) catalogação adequada.

c) acesso irrestrito a toda a comunidade escolar.

[...] Art. 3. Os sistemas de ensino da educação básica deverão desenvolver esforços para oferecer suporte orçamentário para a universalização de bibliotecas escolares nas escolas públicas e privadas, de maneira a serem alcançados os parâmetros de qualidade estabelecidos nesta Resolução (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1-2, grifo nosso).

- Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:

“Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos [...], com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação” (Brasil, 2015, p. 14).

- Lei nº 13.696/2018, Política Nacional de Leitura e Escrita:

“[...] viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade e o disposto em acordos, convenções e tratados internacionais que visem a facilitar o acesso de pessoas com deficiência a obras literárias” (Brasil, 2018, p. 2, grifo nosso).

Documento Institucional

- Regimento Geral do IFG:

“Art. 90. Compete à Coordenação-Geral de Bibliotecas: [...]

III. Promover ações que garantam o acesso ao acervo bibliográfico da Instituição e ao Portal de Periódicos CAPES, pelos servidores e alunos do IFG e comunidade em geral;

IV. Coordenar e supervisionar o funcionamento da Biblioteca Digital do IFG; (p. 36) [...]

Art. 181. Compete à Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino: [...]

V. Orientar a política e supervisionar a sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais recursos multimeios, na atuação da biblioteca do Câmpus, para o

desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudantes, servidores da Instituição e público externo; [...]

VII. Estabelecer política de desenvolvimento do acervo bibliográfico de todas as bibliotecas do IFG;

VIII. Estabelecer a política de doações e permuta de duplicatas e materiais bibliográficos que não estão de acordo com a política de formação e desenvolvimento de acervos das bibliotecas; (p. 65) [...]

Art. 185. Compete à Coordenação de Biblioteca: [...]

III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico e dispositivos multimeios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;

IV. Propor normas para utilização do acervo bibliográfico, dispositivos multimeios e ocupação e utilização das dependências da biblioteca; [...]

VII. Coordenar o processo de manutenção das assinaturas e renovação dos títulos da coleção de periódicos; [...]

X. Constituir e presidir a comissão de avaliação de acervo, que tem como objetivo acompanhar o processo de gestão de acervos bibliográficos com atribuições que abrangem validação de políticas e participação no processo de seleção e aquisição; (p.67) [...]

Art. 193, Compete à Coordenação Acadêmica: [...]

XIII. Coordenar e sistematizar o trabalho de indicação bibliográfica, junto às Coordenações de Cursos e Áreas do Departamento para atualização do acervo da biblioteca;” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018d, p. 71)

- PDI 2019/2023:

“1. ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2019/2023, o acesso a bases indexadas de conhecimento (revistas e periódicos); (p. 68) [...]

4. implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do IFG, que contemplem:

a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra;

b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;

c. criação, manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual;

d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas;

5. garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023;

6. renovar permanentemente/regularmente o acervo da biblioteca em formato impresso, eletrônico e multimeios, atualizando o acervo bibliográfico dos Câmpus, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos, assinaturas de revistas e jornais, vídeos, CD-ROMS, e-books e assinaturas eletrônicas, visando atender às necessidades de pesquisa da comunidade acadêmica da instituição e disponibilizar o acervo para a comunidade externa;” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 70-71).

- Regimento Interno do SIB/IFG:

“Art. 8. O sistema de classificação a ser adotado nas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Goiás (SIB/IFG) é a Classificação Decimal de Dewey (CDD).

Art. 9. A catalogação seguirá as normas do código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

Art. 10. Para o gerenciamento das bibliotecas utilizar-se-à software específico que atenda às normas biblioteconômicas.

Parágrafo único. Todas as bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Goiás (SIB/IFG) utilizarão um único sistema de gestão. (p. 5) [...]

VII. ter livre acesso ao acervo da biblioteca (p. 11) [...]

As bibliotecas do IFG são constituídas por diferentes suportes de informação, inerentes às áreas de conhecimento dos cursos oferecidos por cada câmpus e forma acervos específicos:

I - acervo-geral;

II - acervo de multimeios;

III - acervo de referência;

IV - acervo especial;

V - acervo de consulta local;

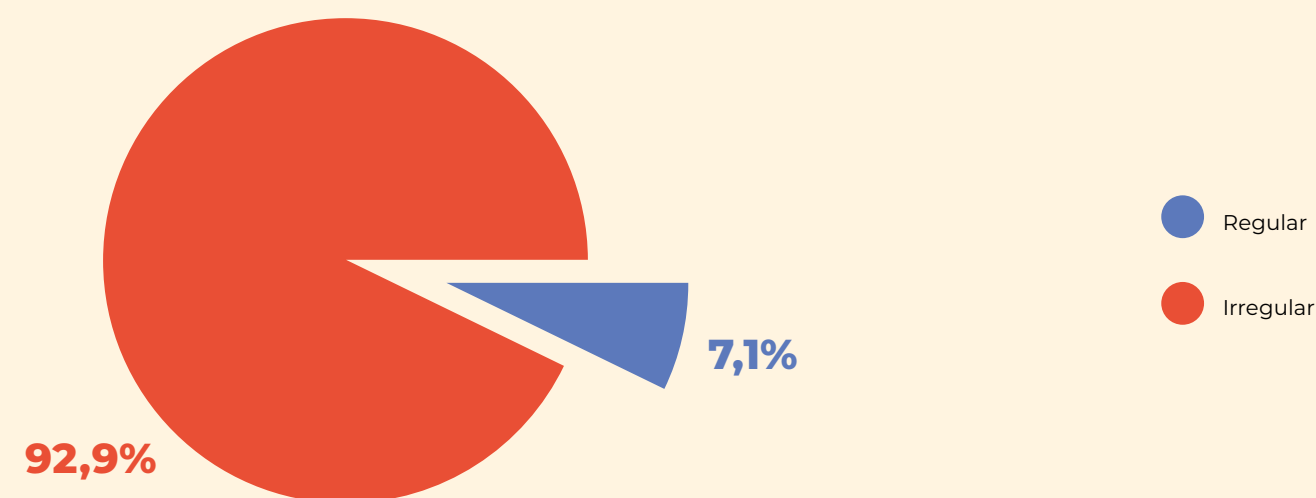
VI - acervo de periódicos;

VII - acervo de monografias, dissertações e teses. (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013, p. 12, grifo nosso).

5.5.1 Recursos para aquisição de acervo

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 10 - Periodicidade da destinação de recursos para a aquisição de acervos das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

Análise

Apenas um entrevistado alegou que a biblioteca recebe anualmente recursos orçamentários específicos para a aquisição de acervos via compra. Dois entrevistados destacaram que às vezes, no final do ano, recursos que “sobraram” de outras áreas são destinados à biblioteca para aquisição de acervo. Outros dois entrevistados relataram que as últimas aquisições de acervo, via compra, foram realizadas com recursos provenientes de emenda parlamentar.

A aquisição de acervo das bibliotecas acontece também via doação e permuta, contudo essas outras formas de aquisição não garantem periodicidade, quantidade nem atendimento de necessidades institucionais em tempo hábil.

5.5.2 Tamanho do acervo

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Quadro 6 - Quantidade de títulos e exemplares nas bibliotecas do SIB/IFG

CÂMPUS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	QUANTIDADE DE EXEMPLARES	TAMANHO DA BIBLIOTECA EM METROS QUADRADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2022
ÁGUAS LINDAS	1.024	3.436	600 m²	526
ANÁPOLIS	3.975	9.581	670 m²	913
APARECIDA DE GOIÂNIA	2.225	6.946	414,70 m²	742
CIDADE DE GOIÁS	4.570	8.653	640 m²	313
FORMOSA	3.950	10.094	726,8 m²	817
GOIÂNIA	21.312	45.320	1540 m²	3939
GOIÂNIA OESTE	1.837	6.269	222,75 m²	623
INHUMAS	7.071	16.284	332 m²	506
ITUMBIARA	2.552	7.348	674 m²	729
JATAÍ	8.468	19.716	813,78 m²	979
LUZIÂNIA	2.476	8.439	682,3 m²	725
SENADOR CANEDO	1.643	2.798	227,99 m²	423
URUAÇU	4.754	12.535	516 m²	759
VALPARAÍSO	1.390	3.705	100 m²	450

Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Tabela 1 - Média de títulos por aluno matriculado

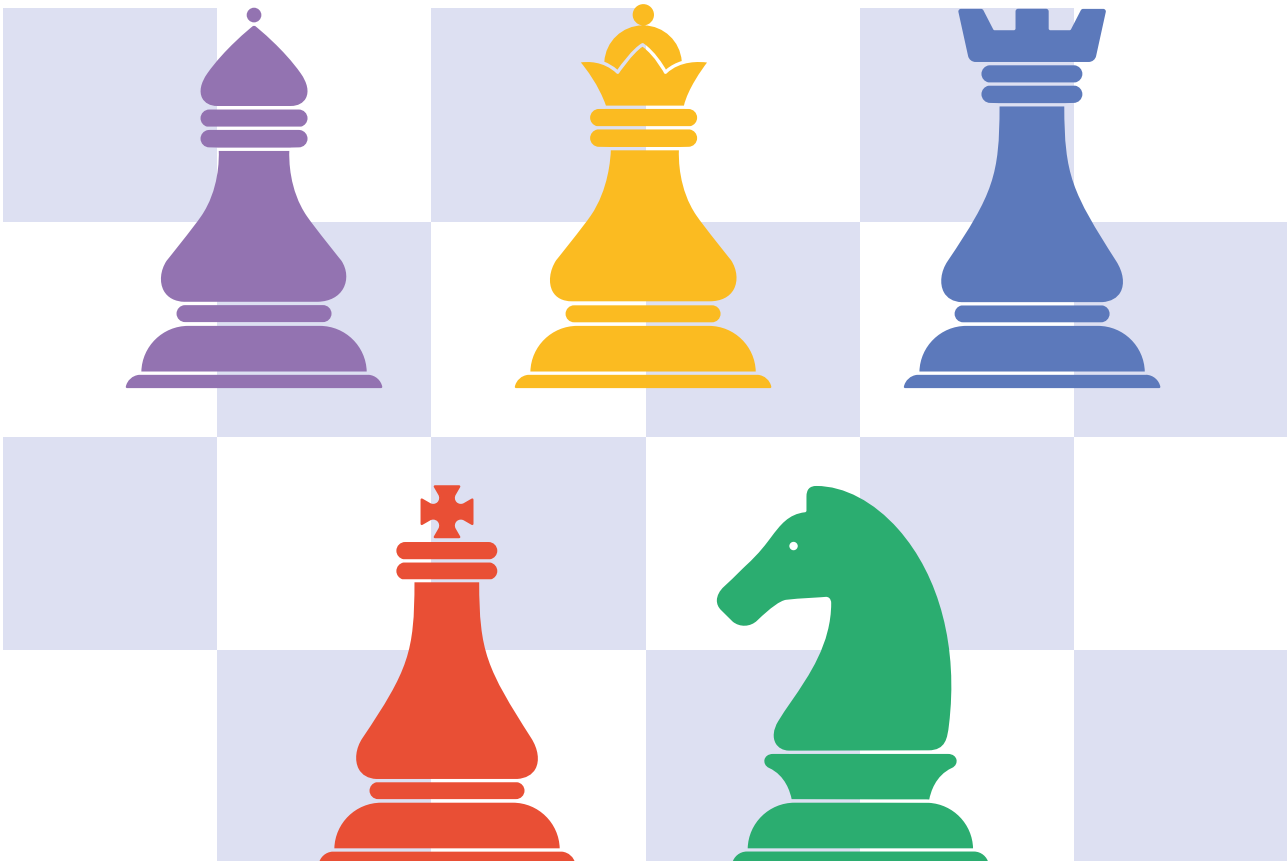
CÂMPUS	MÉDIA DE TÍTULOS POR ALUNO
ÁGUAS LINDAS	1,94
ANÁPOLIS	4,35
APARECIDA DE GOIÂNIA	2,99
CIDADE DE GOIÁS	14,6
FORMOSA	4,83
GOIÂNIA	5,41
GOIÂNIA OESTE	2,94
INHUMAS	13,97
ITUMBIARA	3,5
JATAÍ	8,64
LUZIÂNIA	3,41
SENADOR CANEDO	3,88
URUAÇU	6,26
VALPARAÍSO	3,08

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Análise

A Tabela 1 apresenta a média de títulos por aluno matriculado em cada câmpus. Os dados da quantidade de alunos são referentes ao ano de 2022 e a quantidade de títulos corresponde aos itens cadastrados no sistema gerenciador de acervo (Sophia) na data de cada entrevista e informada pelo entrevistado. Conforme dados apresentados, todas as bibliotecas do SIB/IFG atendem ao requisito de ao menos um título por aluno matriculado.

5.5.3 Outros materiais que compõem o acervo



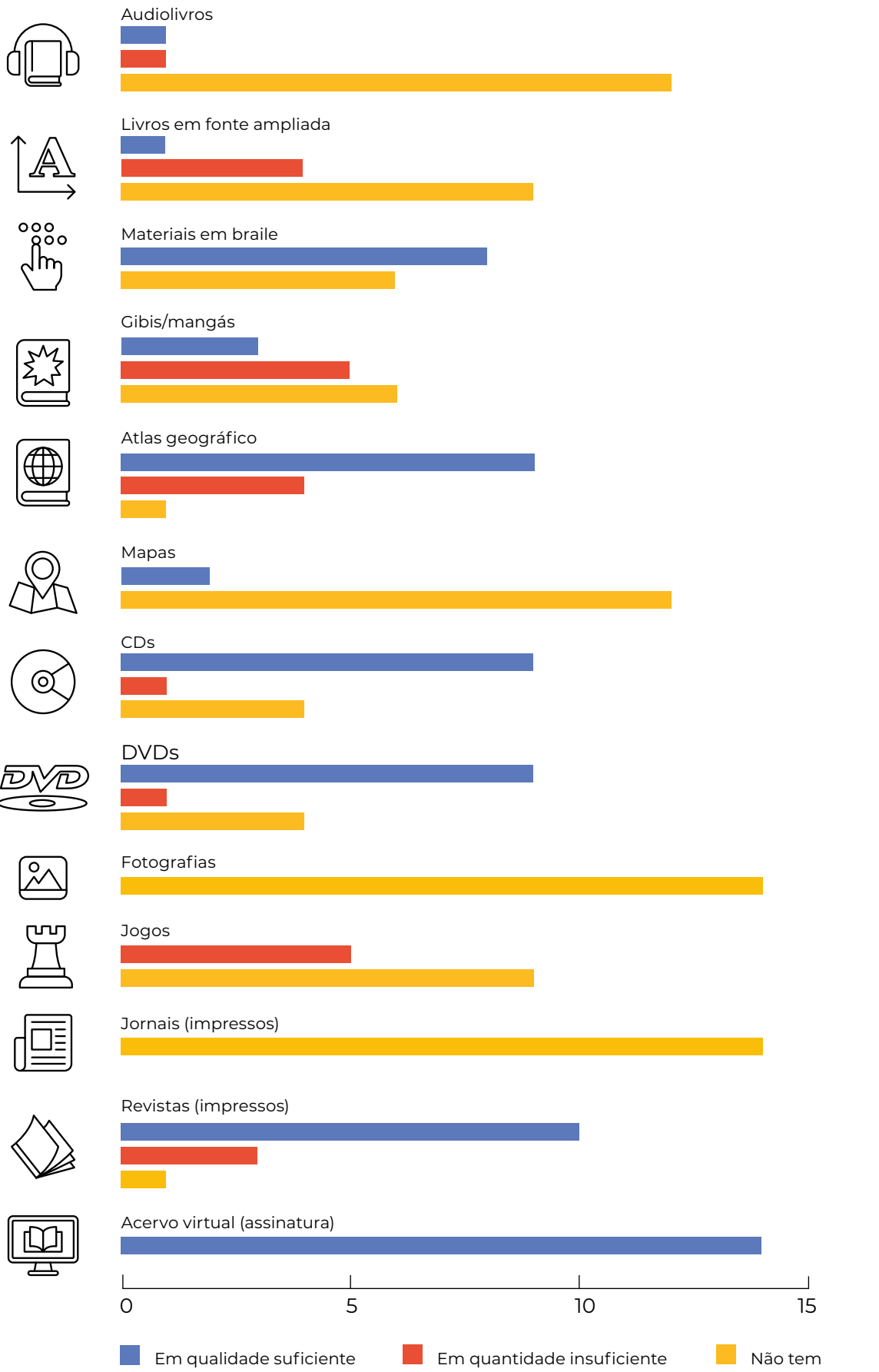
Análise

Nenhuma biblioteca do SIB/IFG possui assinatura ativa de periódicos impressos, mas algumas recebem doações regulares. A disponibilização de acervo acadêmico em meio digital é uma das ações previstas pelo PDI e já atendida pelas bibliotecas do SIB/IFG. Todas as bibliotecas do SIB/IFG possuem acesso a acervos virtuais, cujos tipos são: Repositório Digital do IFG, Portal de Periódicos do IFG, Biblioteca Virtual Pearson, Coleções ANBT, Portal de Periódicos Capes, Plataforma EBSCOHost e SciELO.

Duas bibliotecas possuem audiolivros no acervo, cinco possuem livros físicos em fonte ampliada e oito possuem material em braille. Além dos materiais acessíveis não estarem disponíveis em todas as bibliotecas do SIB/IFG, a quantidade de itens naquelas que têm, no geral, é pequena.

Em relação aos livros didáticos utilizados pelos alunos e fornecidos pelo Governo Federal, nenhuma biblioteca é responsável pela entrega e recolhimento deles.

Gráfico 11 - Outros materiais que compõem os acervos das bibliotecas do SIB/IFG

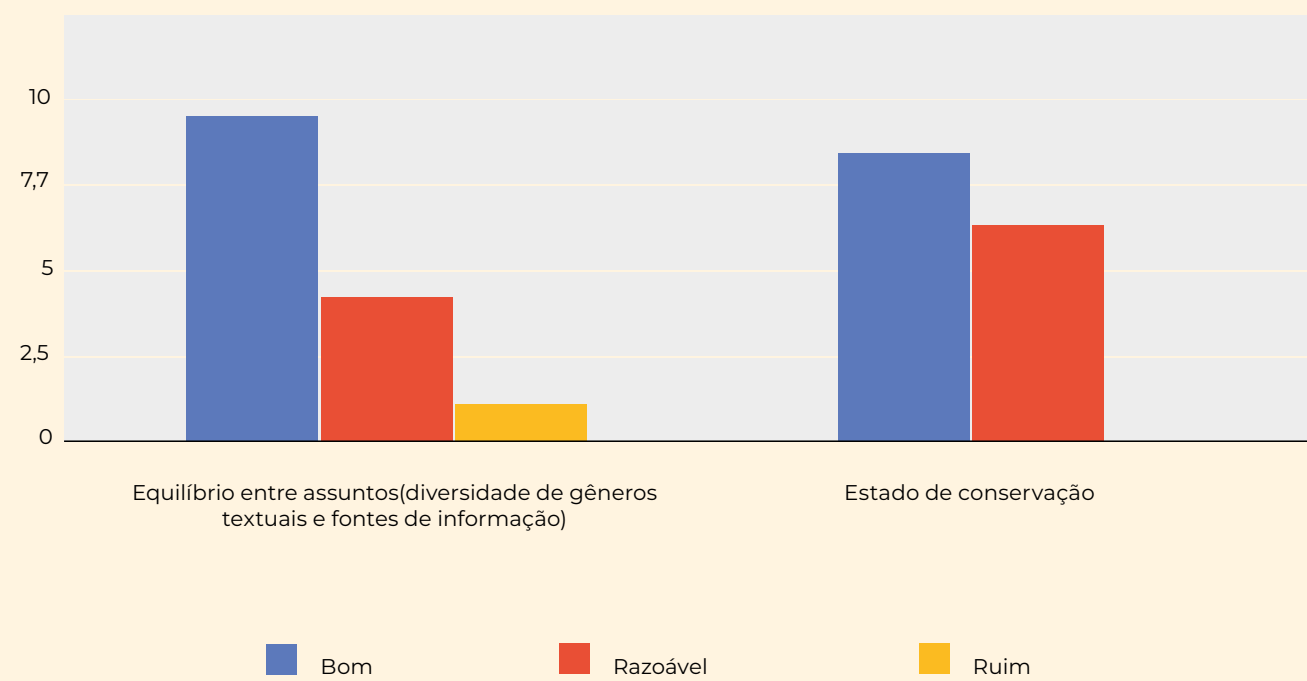


Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

5.5.4 Condições gerais do acervo

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 12 - Condições gerais dos acervos das bibliotecas do SIB/IFG



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.



Análise

A maioria dos entrevistados consideraram bom, tanto o equilíbrio entre os assuntos dos materiais do acervo quanto o estado de conservação. E apenas um entrevistado considerou o equilíbrio entre os assuntos do acervo ruim.

5.5.5 Organização do acervo

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

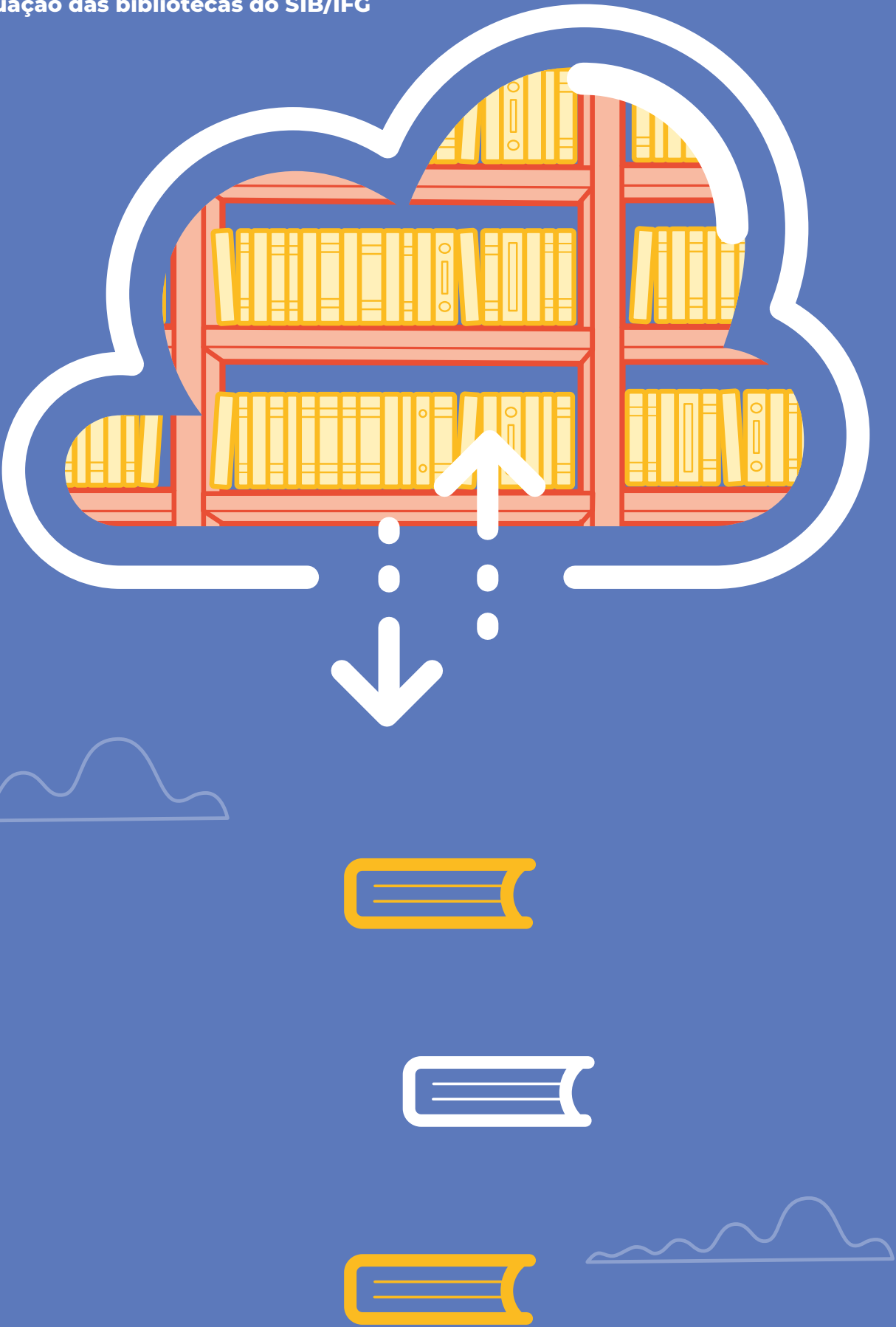
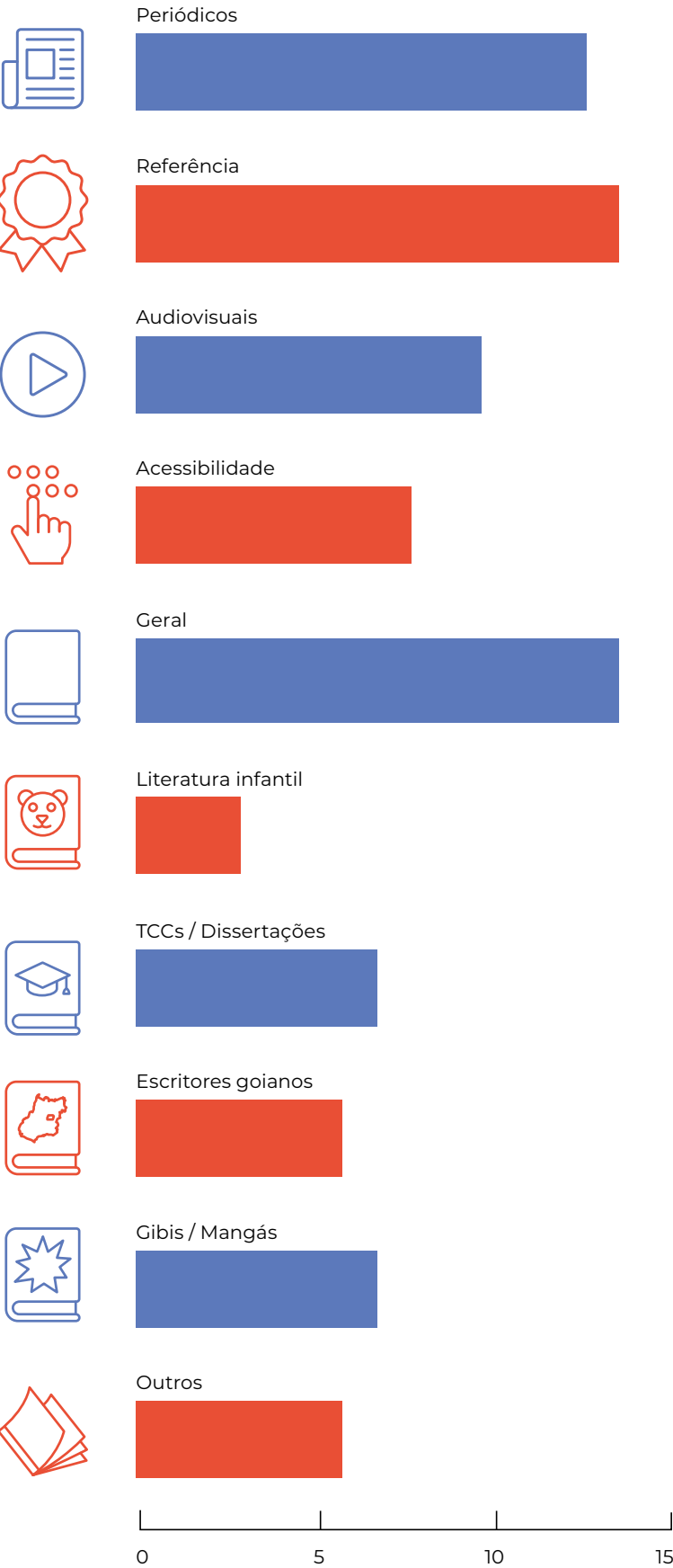
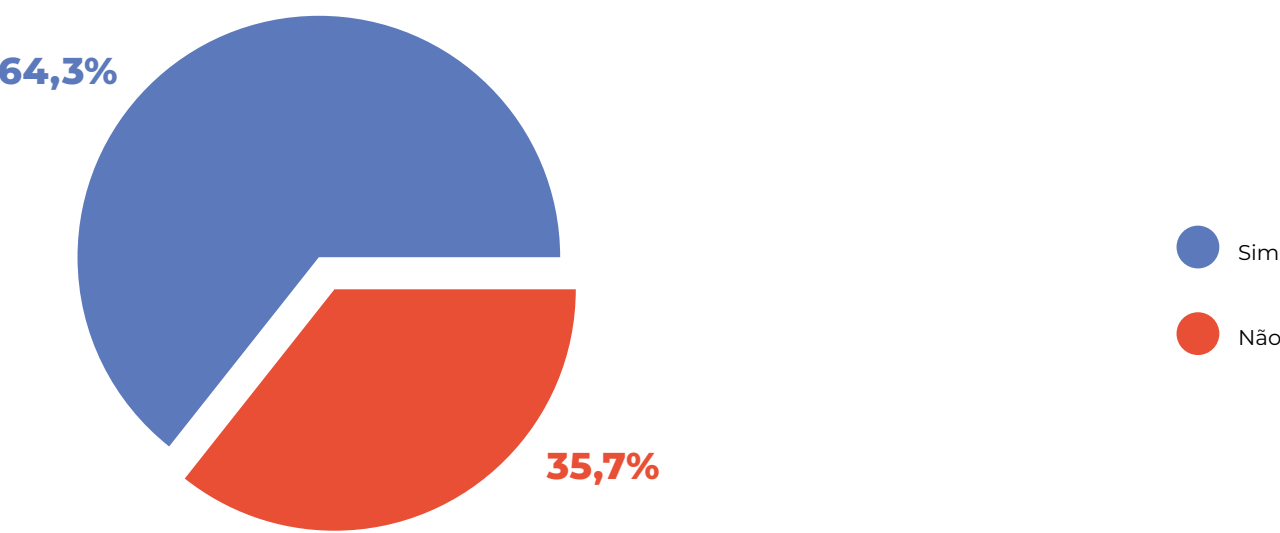


Gráfico 13 - Seções dos acervos das bibliotecas do SIB/IFG



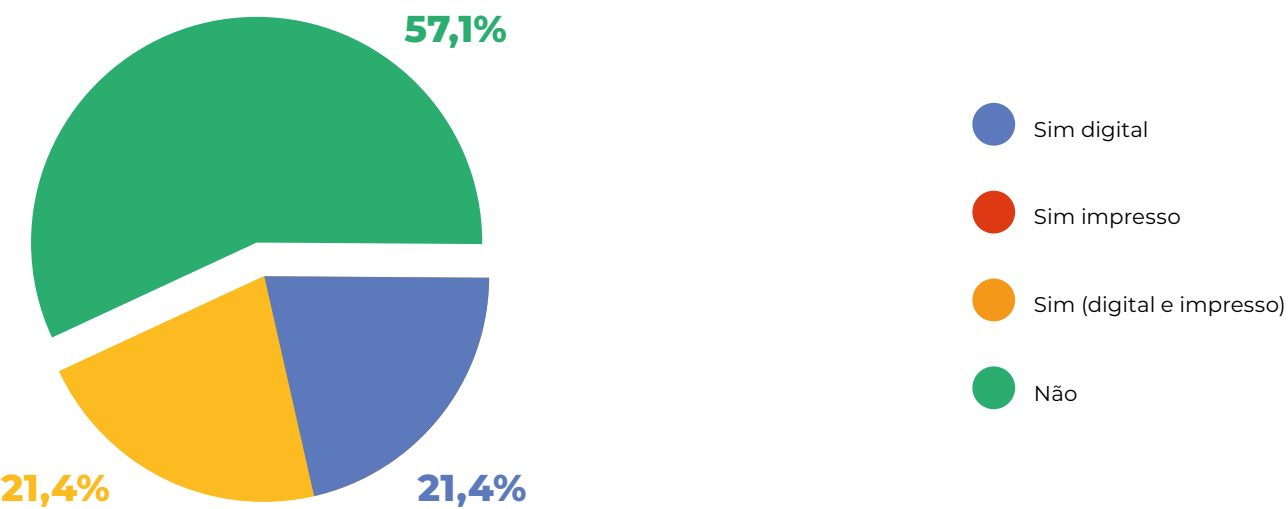
Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Gráfico 14 - Todos os acervos estão disponíveis para acesso direto pelos usuários?



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.

Gráfico 15 - A biblioteca utiliza algum catálogo alternativo?



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023.



Análise

Conforme apresenta o Gráfico 14, nem todos os acervos estão disponíveis para acesso direto pelo usuário. Além do mais, nem todos os acervos estão integralmente registrados no sistema gerenciador de acervo (Sophia), como é o caso dos periódicos, audiovisuais, acessibilidade, gibis/mangás, TCCs/dissertações (anteriores ao Repositório Digital do IFG), jogos e mapas.

Há bibliotecas que, apesar de não registrarem alguns materiais no sistema gerenciador de acervo (Sophia), controlam a existência, entrada e saída desses materiais por catálogos alternativos, que podem ser impressos, digitais ou nas duas versões. O Gráfico 15 representa esses dados.

Além dos acervos já mencionados, as bibliotecas dos Câmpus Aparecida de Goiânia e Inhumas desenvolvem projetos semelhantes nos quais disponibilizam um acervo específico, formado por materiais bibliográficos provenientes de doação, para a comunidade em geral, especialmente os servidores terceirizados e demais membros da comunidade externa que não podem realizar empréstimo domiciliar dos acervos registrados. Os projetos são denominados “Asas da leitura”, na biblioteca do Câmpus Aparecida de Goiânia, e “Biblioteca ambulante”, na biblioteca do Câmpus Inhumas. Esses acervos ficam em estantes separadas e identificadas. As pessoas que se interessam por algum livro podem levar e devolver quando quiserem e se quiserem.

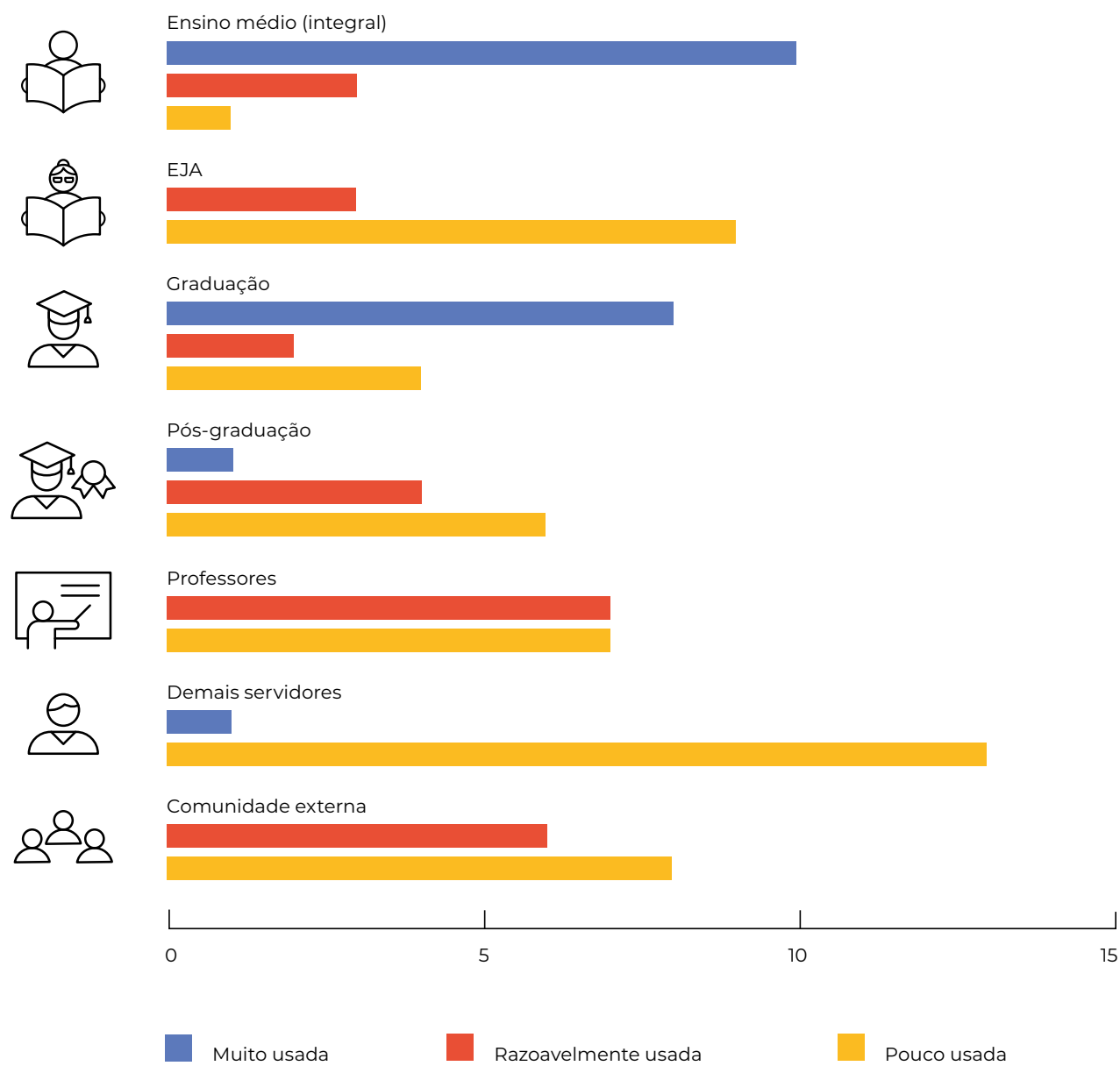
5.6 Frequência de utilização das bibliotecas

Para investigar a frequência de utilização das bibliotecas do IFG, foi utilizada uma classificação na qual os usuários foram classificados em sete grupos. Quatro grupos para os alunos: ensino médio integrado em período integral, educação de jovens e adultos (EJA - ensino médio integrado), graduação e pós-graduação; dois grupos para os servidores: docentes e técnicos-administrativos e um grupo para os usuários externos.

Durante a pesquisa, os entrevistados foram solicitados a classificar a frequência de utilização da biblioteca por cada grupo da seguinte maneira: muito usada, razoavelmente usada e pouco usada. O resultado está representado no Gráfico 16.

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 16 - Como é a frequência de utilização da biblioteca?

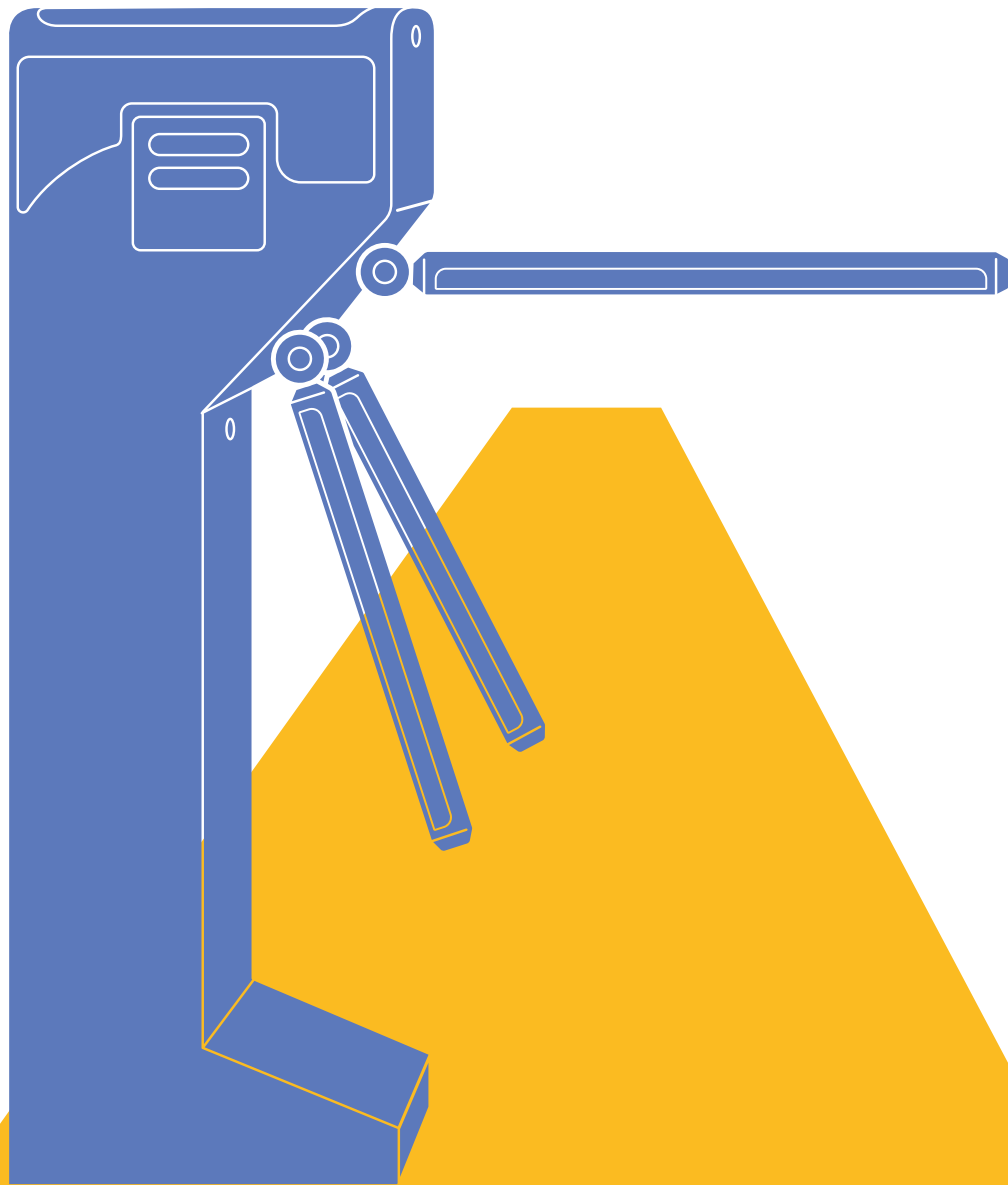


Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023

Análise

De acordo com os entrevistados, o grupo que mais utiliza as bibliotecas do SIB/IFG é o grupo dos alunos dos cursos técnicos integrados em período integral. E o grupo que menos utiliza as bibliotecas do SIB/IFG é o grupo dos servidores técnico-administrativos.

É importante destacar que essa questão se baseia na percepção dos servidores entrevistados em relação ao uso da biblioteca como um todo e não em dados estatísticos. Nem todos os serviços oferecidos pelas bibliotecas são contabilizados, como: o uso dos espaços para leitura, estudo, descanso e/ou interação social; consulta ao acervo direto nas estantes e informações prestadas no balcão de atendimento. Além disso, os grupos não são homogêneos e o uso de cada biblioteca está relacionado a diversos fatores, como estrutura disponível, serviços oferecidos, horário e qualidade do atendimento.



5.7 Serviços e atividades oferecidos

A pesquisa investigou quais serviços e atividades são oferecidos pelas bibliotecas do SIB/IFG. Na entrevista, foi apresentada uma listagem prévia de opções para que os servidores participantes indicassem se a biblioteca em que atuam oferece o serviço mencionado ou atividade, no mínimo, uma vez ao ano. Os entrevistados poderiam também sugerir outras opções para complementar a listagem.

Legislação

- Lei nº 12.244/2010:

“Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares (Brasil, 2010, p. 1, grifo nosso).

- Resolução nº 220/2020 do CFB:

[...] d) promover o acesso a informações digitais;
e) funcionar como espaço inovador e convidativo que propicie aprendizagem e criatividade;
[...] III - oferta de serviços adequados e de qualidade, em particular:

a) consulta local ao acervo;

b) empréstimo domiciliar de itens do acervo;

c) atividades de incentivo à leitura;

d) orientação à pesquisa escolar;

IV - divulgação de orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1-2).

- Lei nº 5.191/1966, que “institui o ‘Dia Nacional do Livro’”:

“Art. 1. Fica instituído o Dia Nacional do Livro, que será comemorado, anualmente, no dia 29 do mês de outubro.

Parágrafo único. É obrigatória a comemoração da data nas escolas públicas e particulares de ensino primário e médio sem interrupção dos trabalhos escolares” (Brasil, 1966, p. 1).

- Decreto nº 84.631/1980 que “institui a ‘Semana Nacional do Livro e da Biblioteca’ e o ‘Dia do Bibliotecário’”:

“Art. 1. Fica instituída a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, com início a 23 de outubro e término a 29 do mesmo mês, data esta consagrada como o “Dia Nacional do Livro”, pela Lei 5.191, de 18 de dezembro de 1966.

Art. 2. Os festejos e comemorações, de caráter cultural e popular, deverão ser levados a efeito em todo o território nacional” (Brasil, 1980, p. 1).

- Lei nº 13.696/2018, que “institui a Política Nacional de Leitura e Escrita”:

“Art. 3. São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita:

III - valorizar a leitura e o incremento de seu valor simbólico e institucional por meio de campanhas, premiações e eventos de difusão cultural do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas; [...]

X - incentivar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, por meio do fortalecimento de ações educativas e culturais focadas no desenvolvimento das competências de produção e interpretação de textos” (Brasil, 2018, p. 1-2).

- Lei nº 10.753/2003 que “institui a Política Nacional do Livro”:

“Art. 1. [...] IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda; [...]

Art. 13. [...] II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas” (Brasil, 2003, p. 1;3)

- Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação (PNE):

“7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem” (Brasil, 2014, p. 8-9, grifo nosso).

Documento Institucional

- Regimento Geral do IFG:

“Art. 90. Compete à Coordenação-Geral de Bibliotecas: [...]

II. Planejar, coordenar e avaliar as ações que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus do IFG; (p. 36)

Art. 185. Compete à Coordenação de Biblioteca:

I. Estabelecer procedimentos e prestar pronto atendimento ao público;

II. Promover e realizar treinamentos para usuários e pessoal da biblioteca;

III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico e dispositivos multimeios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas; [...]

V. Orientar a realização de pesquisas e levantamentos bibliográficos; [...]

VIII. Promover a divulgação do acervo bibliográfico e serviços prestados pela biblioteca;

IX. Promover e coordenar atividades culturais no âmbito da biblioteca; [...]

XI. Atuar cooperativamente com as demais bibliotecas, visando atender às normas de funcionamento do SIB/IFG;

XII. Estabelecer intercâmbio e cooperação com bibliotecas de outras instituições;

XIII. Implementar mecanismos de avaliação do grau de satisfação do usuário da biblioteca;

XIV. Subsidiar a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino e a Direção-Geral do Câmpus na elaboração do Relatório de Gestão das ações desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Biblioteca, no encerramento de cada exercício” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018d, p. 67).

- PDI 2019/2023:

“8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 [...]

2. divulgar o acesso remoto às bases de dados de acesso restrito, colocando espaço no site dos Câmpus para acesso direto ao sistema de bibliotecas e outras informações, inclusive com uso de VPN (virtual private network) e capacitar a comunidade acadêmica para seu uso;

3. disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura;

4. manter atualizado o site das bibliotecas, contendo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, banco de dados com texto completo de TCC, teses e dissertações;

5. manter e gerenciar o Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que dá suporte ao armazenamento e distribuição de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos, livros, objetos de aprendizagem diversos e outros recursos digitais;

6. promover treinamentos de usuários, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes informacionais de acesso aberto disponíveis na Internet; (p. 67-68) [...]

9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 [...]

10. promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes disponíveis na Internet;

11. promover anualmente treinamento para alunos novatos quanto ao uso de serviços e informações das bibliotecas (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 70-71, grifo nosso).

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

“Priorização de Demandas de Sistemas

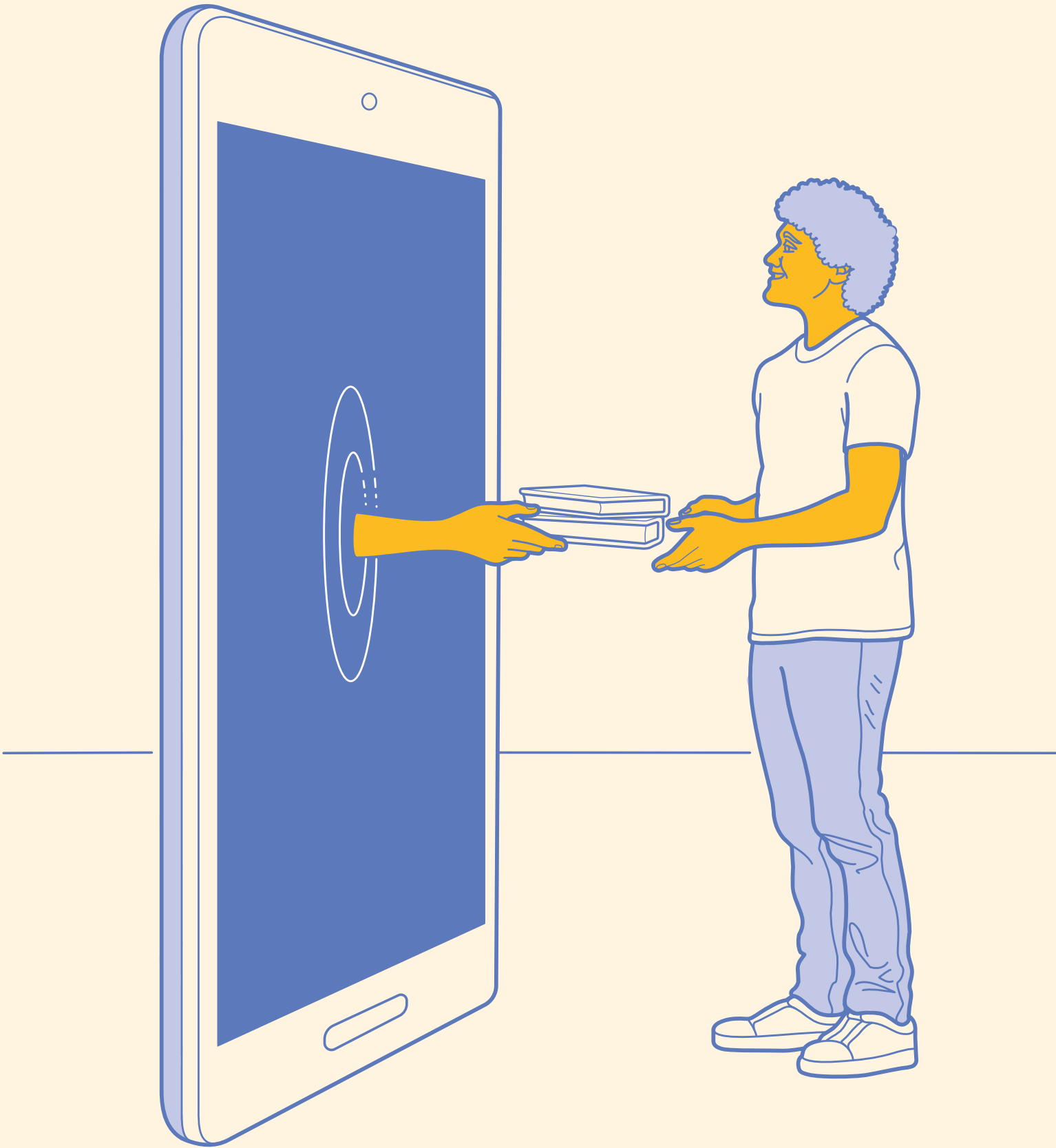
50. Ficha catalográfica e GRU online: Permitir que o próprio estudante emita a ficha catalográfica para o trabalho, bem como impressão de GRU integrada no site da biblioteca.” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2023, p. 52)

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Tabela 2 - Serviços e atividades das bibliotecas do SIB/IFG

SERVIÇOS E ATIVIDADES OFERECIDAS (AO MENOS UMA VEZ AO ANO)	QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS DO SIB/IFG QUE OFERECEM O SERVIÇO OU ATIVIDADE	PORCENTAGEM DE BIBLIOTECAS DO SIB/IFG QUE OFERECEM O SERVIÇO OU ATIVIDADE
Acesso ao acervo	14	100%
Consulta local	14	100%
Empréstimo domiciliar	14	100%
Renovação, reserva e devolução de materiais	14	100%
Orientação individual à pesquisa	14	100%
Orientação coletiva à pesquisa	14	100%
Orientação à pesquisa na internet (base de dados e outras)	13	92,9%
Visitas orientadas	12	85,7%
Folheto/guia da biblioteca (impresso)	9	64,3%
Folheto/guia da biblioteca (digital)	4	28,6%
Roda de conversa/ clube de leitura/ clube do livro (regular)	3	21,4%
Roda de conversa/ clube de leitura/ clube do livro (esporádico)	4	28,6%
Divulgação de novas aquisições	10	71,4%
Boletim informativo	1	7,1%
Mural	10	71,4%
Exposições	7	50%
Feira de livros	3	21,4%
Encontro com escritores/lançamento de livros	6	42,9%
Palestras	8	57,1%
Apresentações artísticas	8	57,1%
Concursos/Desafios/Premiações	6	42,9%
Oficinas	9	64,3%
Exibição/ debate de filmes/ curtas/documentários	5	35,7%
Site/ homepage	13	92,9%
Redes sociais da biblioteca	6	42,9%
Consulta local e on-line ao catálogo	14	100%
Acesso à internet através da sala de informática e também rede sem fio	14	100%
Elaboração de ficha catalográfica	13	92,9%
Levantamento Bibliográfico	11	78,6%
Fontes de Informação on-line	14	100%
Atendimento on-line (e-mail e redes sociais)	14	100%
Declaração de nada consta	14	100%
Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)	14	100%
Materiais bibliográficos para doação	6	42,9%

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2023.



Análise

Com base nas respostas e percepção dos entrevistados, pode-se dizer que todas as bibliotecas do SIB/IFG oferecem minimamente os serviços básicos segundo a Resolução nº 220/2020 e a Lei nº 12.244/2010.

Atividade de incentivo à leitura é um conceito subjetivo, portanto, para entender um pouco a percepção dos entrevistados sobre isso, foi solicitado que eles indicassem quais dos serviços e atividades da listagem apresentada podem ser considerados um serviço ou atividade de incentivo à leitura. Os únicos itens que ninguém considerou como atividade de incentivo à leitura foram: elaboração de ficha catalográfica, declaração de nada consta e emissão de GRU.

Desde o ano de 2021, o SIB/IFG tem promovido no mês de outubro a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca. A proposta é integrar as comemorações das bibliotecas dos câmpus com algumas atividades locais e outras unificadas, através de transmissões *online* pelo canal do SIB/IFG no *Youtube*⁹ e salas virtuais no *Google Meet* ou *Microsoft Teams*.

A ação contempla o que estabelece o Decreto nº 84.631/1980 que institui a "Semana Nacional do Livro e da Biblioteca" de 23 a 29 de outubro (Brasil, 1980) e a Lei nº 5.191/1966 que institui o "Dia Nacional do Livro", no dia 29 de outubro, e torna "obrigatória a comemoração da data nas escolas públicas e particulares de ensino primário e médio sem interrupção dos trabalhos escolares" (Brasil, 1966). Apesar dos esforços da coordenação do SIB/IFG, as atividades locais não acontecem em todas as quatorze bibliotecas que integram o Sistema, em parte, por falta de servidores.

O Regimento Geral do IFG e o Regimento Interno do SIB/IFG, diferente da Resolução nº 220, apresentam relações maiores e mais detalhadas de atividades e serviços que devem ser oferecidos pelas bibliotecas. Todavia, consoante os dados levantados na pesquisa, alguns serviços não são oferecidos por todas as bibliotecas do SIB/IFG.

No Regimento Geral do IFG destacam-se três itens que não são realizados por todas as bibliotecas do SIB/IFG: "V. Orientar a realização de pesquisas e levantamentos bibliográficos; VIII. Promover a divulgação do acervo bibliográfico e serviços prestados pela biblioteca; IX. Promover e coordenar atividades culturais no âmbito da biblioteca" (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018d, p. 67).

No Regimento Interno do SIB/IFG destacam-se oito itens que não são realizados por todas as bibliotecas do SIB/IFG, a saber: divulgação dos produtos informacionais e das novas aquisições da biblioteca; levantamento bibliográfico; atividades de vídeos e/ou multimeios da biblioteca; divulgação e disponibilização das publicações científicas da comunidade acadêmica do IFG; disponibilização dos catálogos do setor; elaboração de clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico; coleta de informações para memória institucional; realização de difusão cultural (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013, p. 6-9).

Alguns entrevistados afirmaram que certos serviços não são realizados por falta de demanda, como o levantamento bibliográfico. Entretanto, a divulgação desses serviços é baixa ou inexistente. Apesar de haver muitas demandas rotineiras para os poucos servidores das bibliotecas, cabe aos bibliotecários criar demandas, desde que seja para melhorar o atendimento e colaborar no processo formativo dos usuários.

⁹ Exemplo: Abertura da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, transmitida em 19 de outubro de 2021 e disponibilizada pelo canal do Youtube do SIB/IFG: <https://www.youtube.com/watch?v=gyQqHkHp5Go&t=644s>

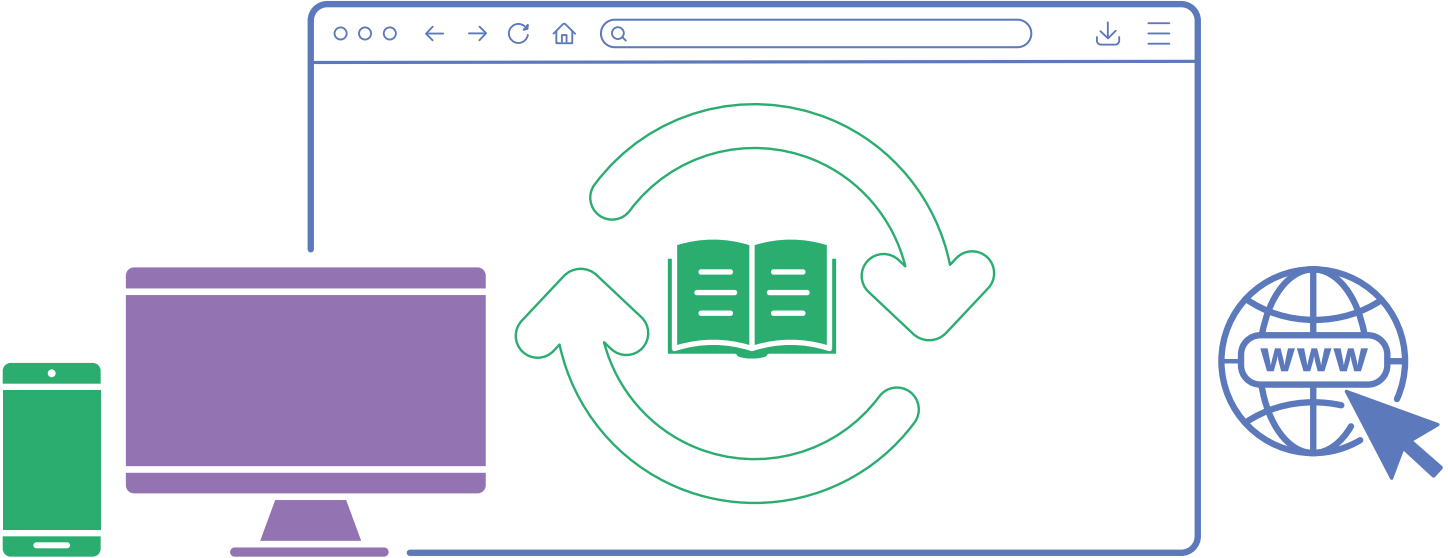
5.7.1 Site das bibliotecas

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Quadro 7 - Distribuição das informações nas páginas digitais das bibliotecas do SIB/IFG

ABA	QUANTIDADE DE PÁGINAS DAS BIBLIOTECAS DO SIB/IFG COM ESSA ABA	QUANTIDADE DE PÁGINAS DAS BIBLIOTECAS DO SIB/IFG COM ESSA ABA, MAS SEM CONTEÚDO
ACERVO	11	-
ACERVOS VIRTUAIS	10	-
BIBLIOTECA CÂMPUS ...	12	-
BIBLIOTECA VIRTUAL	4	-
COMUNICADOS	7	3
CONTATOS	1	-
COORDENAÇÃO-GERAL DE BIBLIOTECAS	1	-
DICAS DE LEITURA	6	4
DIRETRIZES	1	-
DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS	10	-
DÚVIDAS FREQUENTES	8	6
ENSINO REMOTO EMERGENCIAL	1	-
EVENTOS	3	-
FALE CONOSCO	9	-
GUIA DO USUÁRIO	1	-
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	1	-
INFORMES	1	-
INSTRUÇÕES	1	-
MANUAIS	1	-
MULTA	10	-
ORIENTAÇÕES	1	-
REPOSITÓRIO DIGITAL IFG	13	-
SERVIÇOS	14	-
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	1	-
SOBRE A BIBLIOTECA	2	-
TREINAMENTO	2	1
TREINAMENTO DE USUÁRIO	8	1

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2023



Análise

As bibliotecas do IFG não possuem *site* próprio e sim uma página no site institucional. Há uma página digital¹⁰ do SIB/IFG no site institucional geral, que atende às determinações do PDI/IFG, o que corresponde ao *link* de acesso ao Sophia¹¹ (gerenciador de acervos das bibliotecas) e ao *link* de acesso ao Repositório Digital do IFG (ReDi¹²). E há páginas das bibliotecas no *site* institucional de cada câmpus. Essas, porém, não seguem um padrão nem de informações disponíveis e nem de apresentação destas, além disso, metade delas estão há mais de um ano sem atualização.

Além da página digital da Coordenação-Geral do SIB/IFG, doze bibliotecas do IFG apresentam os conteúdos das páginas das bibliotecas apresentados em abas, sendo que, em uma, o conteúdo está apresentado em planilha e na outra quase não há conteúdo. No Quadro 7 estão relacionados os títulos das abas, a recorrência nas páginas digitais, e quando há a aba, mas nela não há conteúdo.

Apesar de tratar de um Sistema Integrado de Bibliotecas, é necessário respeitar a particularidade de cada câmpus e defende-se, nesse caso, que algumas abas sejam padrão e periodicamente atualizadas e outras abas sejam opcionais. É melhor não constar a aba do que haver a aba e não haver conteúdo. Essa decisão deve ser tomada em conjunto pelos bibliotecários e acatada por todos.

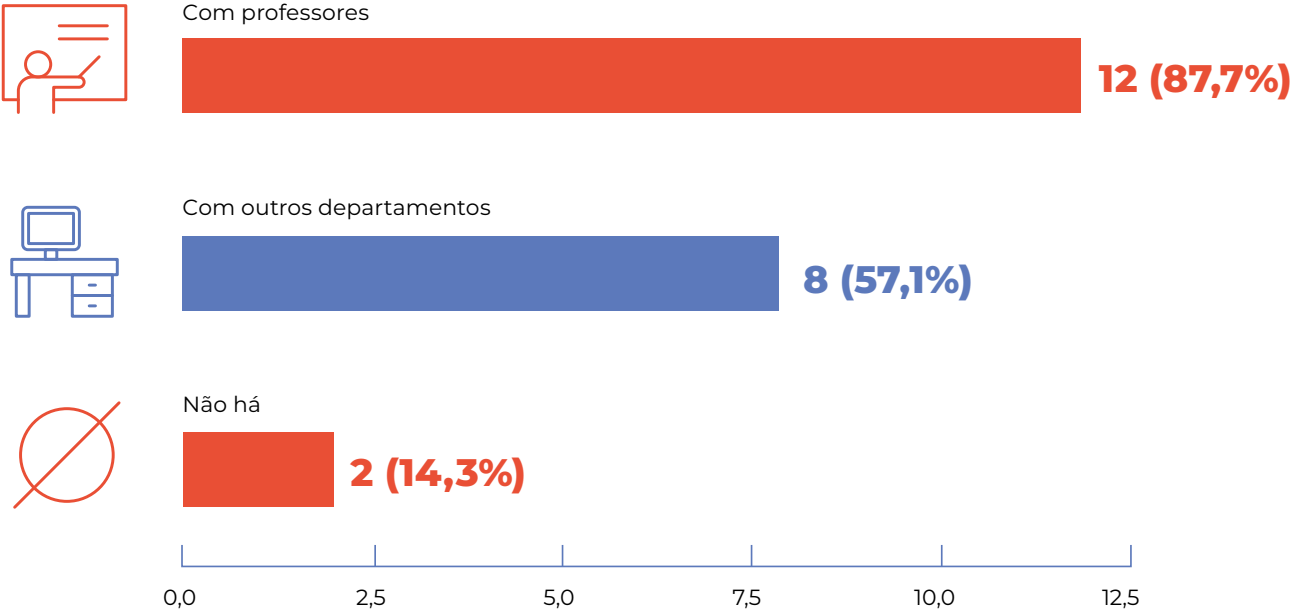
¹⁰ <http://ifg.edu.br/bibliotecas>

¹¹ https://biblioteca.ifg.edu.br/sophia_web/

¹² <https://repositorio.ifg.edu.br/>

5.7.2 Atividades em parceria

Gráfico 17 - Atividades desenvolvidas em parceria



Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023

Análise

Para que a biblioteca realmente faça parte do processo de ensino-aprendizagem, é fundamental o trabalho em conjunto com professores e outros departamentos da instituição. A pesquisa Retratos da *Leitura em Bibliotecas Escolares* sugere que:

a presença de um **professor que se envolva em atividades de pesquisa e leitura, e incentive os alunos a frequentarem a biblioteca** aumenta o desempenho em Português em até 7 pontos na escala SAEB, o que representa 63% de um ano de aprendizado. Também existe uma correlação alta e positiva do indicador com o IDEB, equivalente a duas vezes o que o Brasil cresceu em termos de IDEB de 2015 a 2017. (Instituto Pró-Livro, 2019, p. 50)

Conforme apresentado no Gráfico 17, a maioria das bibliotecas do SIB/IFG realizam alguma atividade em parceria com professores ou outros departamentos.

As parcerias resultam em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns exemplos citados pelos entrevistados foram: a parceria com professores de artes, resultando em exposições na biblioteca; parceria com o departamento acadêmico para oferta de treinamentos específicos para alunos da graduação e pós-graduação em fase de escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); parceria com professora de Língua Portuguesa para a realização de encontros regulares de clube de leitura na biblioteca; dentre outras parcerias.

O Gráfico 17 revela também que duas bibliotecas do SIB/IFG não realizam nenhuma atividade em parceria com professores ou outros departamentos.

5.8 Pessoal (Recursos Humanos)

O último item investigado foi o quadro de servidores atuantes nas bibliotecas do SIB/IFG.

Legislação

- Lei nº 12.244/2010:

“Art. 3. Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário” (Brasil, 2010, p. 1).

- Lei: nº 4.084/1962, que “Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício”:

“Art 1. A designação profissional de Bibliotecário, a que se refere o quadro das profissões liberais, grupo 19, anexo ao Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), é privativa dos bacharéis em Biblioteconomia, de conformidade com as leis em vigor.”(Brasil, 1962, p. 1, grifo nosso).

- Lei nº 9.674/1998 que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências”:

“Parágrafo único. A designação “Bibliotecário”, incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia. [...]”

Art. 4. O exercício da profissão de Bibliotecário, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público e privado, é privativo dos Bacharéis em Biblioteconomia. [...]

Art. 29. O exercício da função de Bibliotecário é privativo dos bibliotecários inscritos nos quadros do Conselho Regional da respectiva jurisdição, nos termos desta Lei” (Brasil, 1998, p. 1-2).

- Lei nº 13.696/2018 que “institui a Política Nacional de Leitura e Escrita”:

“Art. 3. São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita: [...]”

II - fomentar a formação de mediadores de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais” (Brasil, 2018, p. 1).

- Resolução nº 220/2020 do CFB:

“as bibliotecas escolares devem: [...]”

f) ser administradas por bacharéis em Biblioteconomia registrados em seu órgão de classe, auxiliados por equipes em quantidade e qualidade adequadas” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2020, p. 1, grifo nosso).

Documento Institucional

- Regimento Geral do IFG:

“Art. 90. Compete à Coordenação-Geral de Bibliotecas: [...]”

VI. Elaborar projetos de qualificação e aperfeiçoamento para os servidores das bibliotecas, levando-se em consideração as demandas institucionais” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018d, p.36).

- PDI 2019/2023:

“9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023: [...]”

7. garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período de funcionamento dos cursos, por meio de quantitativo de pessoal técnico administrativo suficiente; [...]

12. promover cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2018b, p. 70-71).

- Regimento Interno do SIB/IFG:

“Art. 5. Cada biblioteca do Sistema é gerida por um Coordenador de Biblioteca, designado pelo Diretor-Geral do Câmpus e nomeado por ato do Reitor do IFG, dentre os servidores que possuem graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação respeitando a Lei nº 4.084/62, do Conselho Federal de Biblioteconomia (p. 4). [...]”

Art. 16. Compõem o quadro de recursos humanos das bibliotecas do IFG:

I. Bibliotecário-Documentalista;

II. auxiliar de biblioteca;

III. servidores de apoio às atividades da biblioteca” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2013, p. 7).

As atribuições de cada cargo estão relacionadas nos artigos décimo sétimo e décimo oitavo do Regimento Interno do SIB/IFG.

- Portaria nº 540/2012:

“A flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Goiás, para o cumprimento de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais, será autorizada pelo Reitor, em conformidade com o que estabelecem os Decretos nº1.590/1995 e nº 4.836/2003, e acompanhada pela Direção-Geral, no âmbito de cada Câmpus e pela Diretoria Executiva da Reitoria, assegurando o atendimento ininterrupto de todos os setores por todo o período estabelecido para funcionamento. (p. 2) [...]”
A escala nominal de servidores de que trata o *caput* deste artigo, bem como os respectivos horários de trabalho, serão arquivados na pasta funcional do servidor e oficialmente afixados pela Coordenação de Recursos Humanos de cada Câmpus e Reitoria, no setor de lotação do servidor e em local de grande circulação, de fácil acesso e visibilidade pelo público usuário dos serviços e no sítio eletrônico da instituição. (p. 4) [...]

Art. 8. A Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) será de 8 horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando o intervalo de 2 (duas) horas diárias para descanso e alimentação, entre os turnos diários de 4 (quatro) horas de trabalho.

Parágrafo Único. Os servidores ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) não terão sua carga horária de trabalho computada para fins de composição do período de atendimento ao público usuário de 12 (doze) horas ininterruptas” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012, p. 5).

- Portaria nº 2.095/2022:

“ANEXO I - Distribuição dos cargos comissionados do IFG, considerando o estabelecido no Regimento Geral aprovado pela RESOLUÇÃO 91/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 9 de julho de 2021.

REITORIA - COORDENAÇÃO-GERAL DE BIBLIOTECA - FG-1;

CÂMPUS 350/200 - COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA - FG-2;

CÂMPUS 90/600 - COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA - FG-2;

CÂMPUS 70/45 COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA FG-2.

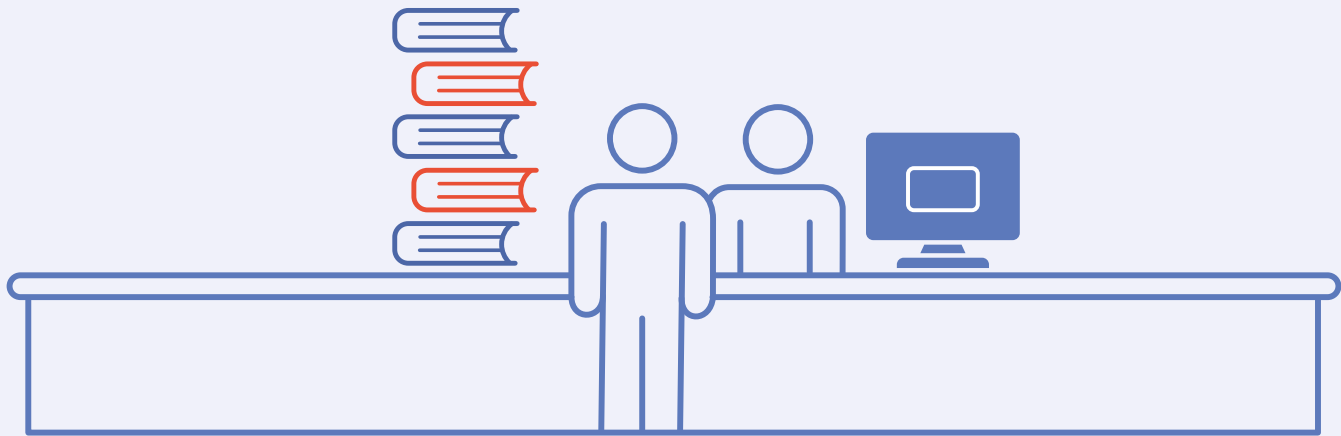
(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2022, p. 3-6)

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Quadro 8 - Quantidade de servidores lotados nas bibliotecas do SIB/IFG

CÂMPUS	BIBLIOTECÁRIO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VIGILANTE	SERVENTE DE LIMPEZA	OUTRO	TOTAL
ÁGUAS LINDAS	2	0	0	0	0	0	0	2
ANÁPOLIS	2	1	2	0	0	0	0	5
APARECIDA DE GOIÂNIA	2	3	0	0	0	0	1	6
CIDADE DE GOIÁS	2	0	1	0	0	0	0	3
FORMOSA	3	1	0	0	0	0	0	4
GOIÂNIA	3	4	3	0	2	0	0	12
GOIÂNIA OESTE	1	1	1	1	0	0	0	4
INHUMAS	2	3	0	0	0	0	1	6
ITUMBIARA	2	2	0	0	0	0	1	5
JATAÍ	2	1	1	0	1	1	0	6
LUZIÂNIA	1	2	0	0	0	0	0	3
SENADOR CANEDO	1	2	0	0	1	0	0	4
URUAÇU	1	3	0	1	0	0	0	5
VALPARAÍSO	1	1	0	0	0	0	0	2
REITORIA	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	26	24	8	2	4	1	3	68

Fonte: Formulários de entrevistas realizadas com os servidores das bibliotecas entre janeiro e março de 2023



Quadro 9 - Déficit de servidores nas bibliotecas do SIB/IFG

CÂMPUS	BIBLIOTECÁRIO			AUXILIAR			GERAL		
	TEM	MÍNIMO	FALTAM	TEM	MÍNIMO	FALTAM	TEM	MÍNIMO	FALTAM
ÁGUAS LINDAS	2	2	0	0	6	-6	2	8	-6
ANÁPOLIS	2	2	0	3	6	-3	5	8	-3
APARECIDA DE GOIÂNIA	2	2	0	4	6	-2	6	8	-2
CIDADE DE GOIÁS	2	2	0	1	6	-5	3	8	-5
FORMOSA	3	2	0	1	6	-5	4	8	-4
GOIÂNIA	3	3	0	9	12	-3	12	15	-3
GOIÂNIA OESTE	1	2	-1	3	6	-3	4	8	-4
INHUMAS	2	2	0	4	6	-2	6	8	-2
ITUMBIARA	2	2	0	3	6	-3	5	8	-3
JATAÍ	2	2	0	4	6	-2	6	8	-2
LUZIÂNIA	1	2	-1	2	6	-4	3	8	-5
SENADOR CANEDO	1	2	-1	3	6	-3	4	8	-4
URUAÇU	1	2	-1	4	6	-2	5	8	-3
VALPARAÍSO	1	2	-1	1	6	-5	2	8	-6
REITORIA	1	2	-1	0	2	-2	1	4	-3
TOTAL	26	31	-5	42	92	-50	68	123	-55

Fonte: Elaborado pela própria autora, 2023.

Análise

Observou-se que há uma grande rotatividade de servidores na instituição. As mudanças podem ocorrer entre os setores de um mesmo câmpus, entre diferentes câmpus ou até mesmo entre diferentes instituições federais. Algumas modalidades para isso são: remoção; remoção a pedido/permuta; redistribuição; cessão e colaboração técnica. Além disso, há também casos de licença; afastamento; aposentadoria e contratação via concurso público. Tudo isso pode interferir na quantidade de servidores nas bibliotecas e tem relação direta com o horário de funcionamento, quantidade e qualidade dos serviços oferecidos.

Durante o período pesquisado, o quadro de servidores do SIB/IFG era composto por vinte e seis bibliotecários, vinte e quatro auxiliares de biblioteca e dezoito servidores de apoio às atividades da biblioteca, conforme detalhado pelo Quadro 8.

Os servidores da coluna “outro” possuem respectivamente o cargo de: auxiliar de recursos materiais, estagiário/bolsista e técnico de laboratório. O estágio remunerado, apesar de temporário, confere ao estagiário número de matrícula similar ao dos servidores.

O Câmpus Goiânia disponibiliza quatro servidores terceirizados para auxiliar atividades da biblioteca como o serviço de guarda-volume e laboratório de informática. Mesmo ajudando, esses servidores terceirizados não compõem o quadro de servidores do SIB/IFG e possuem atuação limitada dentro da biblioteca.

Com exceção dos bibliotecários, os demais servidores, independentemente do cargo (assistente de administração, auxiliar de administração, vigilante, servente de limpeza, auxiliar de recursos materiais, estagiário/bolsista e técnico de laboratório), desempenham atividades de auxiliares de biblioteca.

Apesar da presente pesquisa tratar de dados das bibliotecas dos câmpus do IFG, o SIB/IFG também possui atuação na Reitoria, onde não há biblioteca, mas fica a Coordenação-Geral de Bibliotecas. Atualmente não há equipe na Reitoria, apenas uma bibliotecária na função de Coordenadora-Geral.

Devido ao público diversificado, o espaço físico das bibliotecas e o longo período de funcionamento diário da instituição (três turnos), as equipes das bibliotecas da maioria dos câmpus do IFG deveriam ser compostas, no mínimo, por dois bibliotecários e seis auxiliares de biblioteca ou cargo correlato. A exceção é a biblioteca do Câmpus Goiânia, que devido às proporções (maior área física e maior quantidade de usuários potenciais), precisaria de uma equipe composta, no mínimo, por três bibliotecários e doze auxiliares de biblioteca ou cargo correlato. Na Reitoria, vinculado à Coordenação-Geral de Bibliotecas, o mínimo necessário seriam dois bibliotecários e dois auxiliares.

Essa quantidade mínima de servidores para atender adequadamente às demandas das bibliotecas de cada câmpus do IFG foi relatada por um grupo de bibliotecários em uma reunião técnica do SIB/IFG, realizada em Goiânia, no dia 19 de outubro de 2023, durante a 1ª Feira Integrada de Ciências (FECIN) e o 16º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG (SICT).

Com base nesse quantitativo mínimo de servidores, relatado pelos próprios bibliotecários do SIB/IFG, e no quantitativo de servidores lotados nas bibliotecas do IFG e reitoria, foi construído o Quadro 9 para apresentar o déficit de servidores no setor.

É importante destacar que figura como exceção no quadro 8 a quantidade de bibliotecários no Câmpus Formosa, onde a quantidade efetiva de bibliotecários (três) ultrapassa o mínimo necessário (dois). Ainda assim, no geral, há um déficit de cinco bibliotecários e cinquenta auxiliares no SIB/IFG. Nenhuma das bibliotecas apresenta o quantitativo mínimo de servidores necessários para um pleno desenvolvimento das atividades.

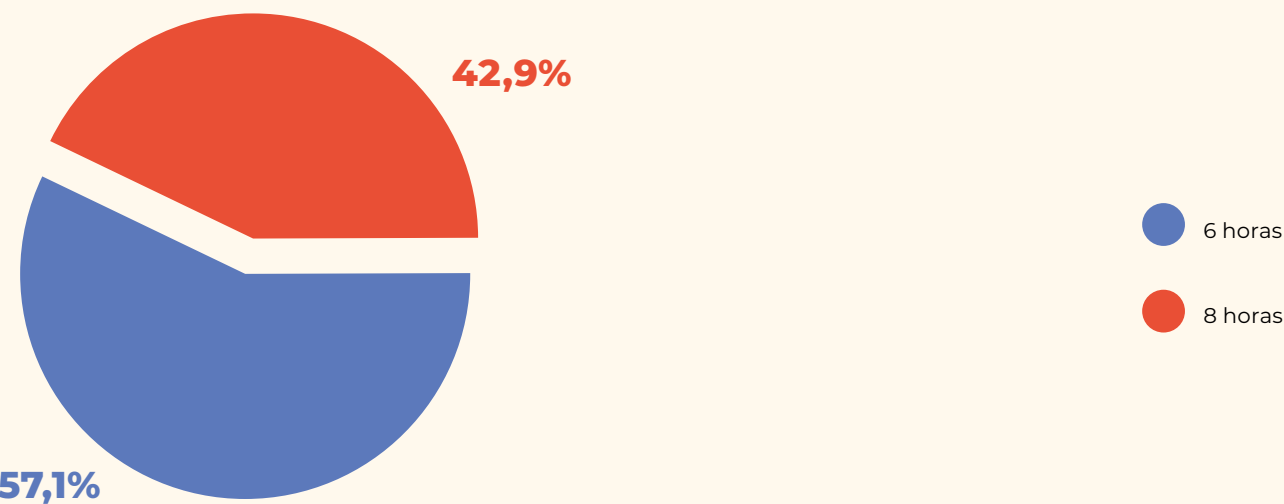
Aumentando o número de servidores será possível expandir o horário de atendimento das bibliotecas, dando maior cobertura aos três turnos de funcionamento dos câmpus; escalar servidores para atender pelo menos aos sábados letivos; ampliar a oferta e aprimorar a qualidade dos serviços.

Todas as bibliotecas do SIB/IFG possuem ao menos um bibliotecário e todos os bibliotecários do SIB/IFG estão devidamente registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia 1º Região (CRB-1). Mesmo as bibliotecas onde não há bibliotecário na função de Coordenador de Biblioteca, este administra o setor e realiza as atividades privadas aos bacharéis em Biblioteconomia, atendendo a Lei nº 4.084/1962 e a Lei 9.674/1998. No entanto, devido à quantidade insuficiente de servidores no setor, a Resolução nº 220/2020 do CFB não está sendo seguida integralmente.

5.8.1 Jornada de trabalho do responsável pela biblioteca

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 18 - Jornada de trabalho do responsável pela biblioteca



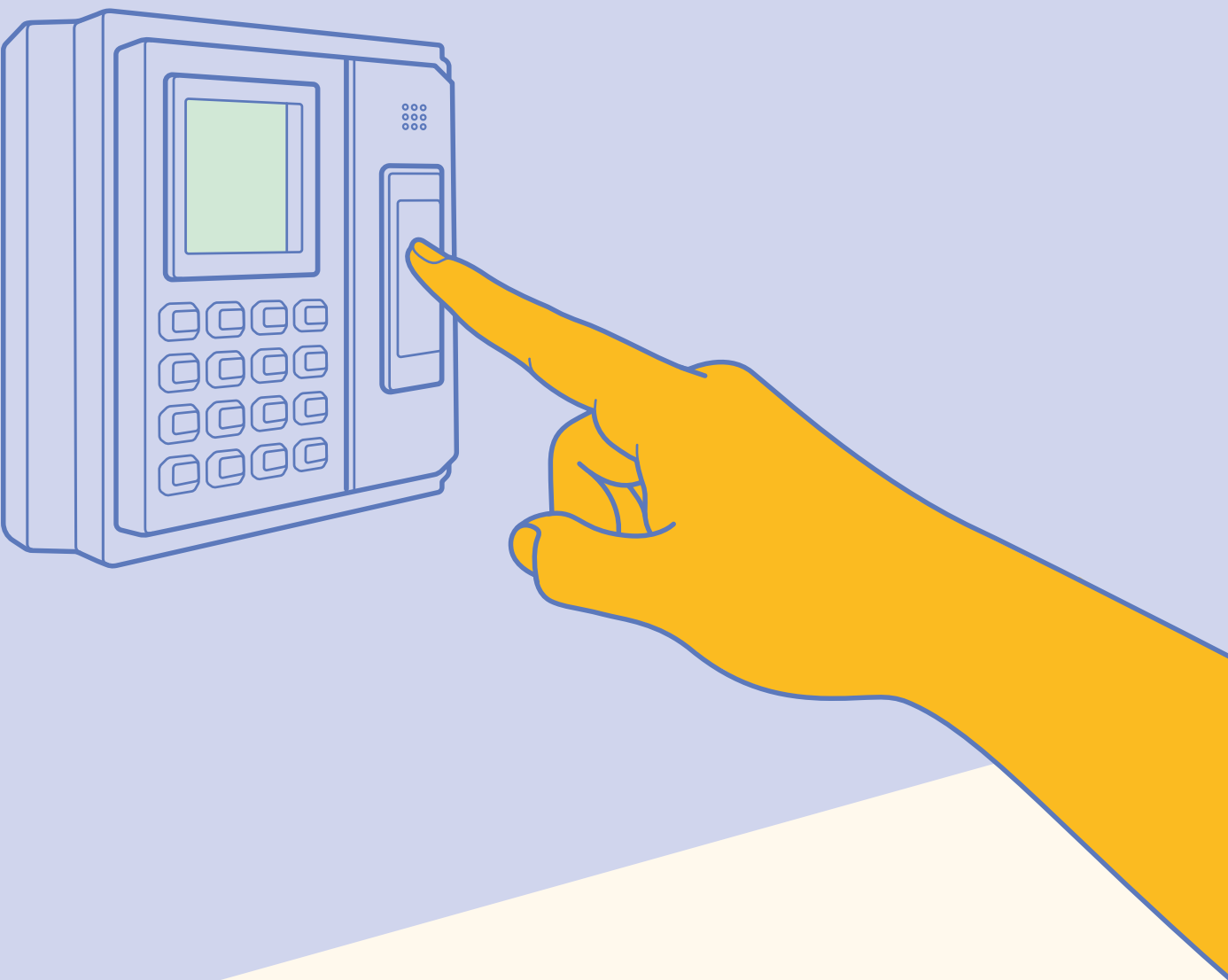
Fonte: Formulários de avaliação aplicados entre janeiro e março de 2023.

Análise

Apesar de estabelecido no Regimento Interno, apenas seis bibliotecários dos câmpus estão na função de Coordenador de Biblioteca.

Considerando um bibliotecário de cada câmpus como responsável pelo setor, seis bibliotecários cumprem uma jornada de quarenta horas semanais (ou oito horas de segunda a sexta-feira) e oito bibliotecários cumprem uma jornada de trinta horas semanais (ou seis horas de segunda a sexta-feira), conforme apresenta o Gráfico 18.

Como já mencionado, internamente, a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFG é orientada pela Portaria nº 540/2012 e esta é regida pelos decretos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003. Segundo estes documentos, é permitida a flexibilização de quarenta horas semanais (oito horas diárias) para trinta horas semanais (seis horas diárias) aos setores que realizam atendimento ininterrupto ao público de no mínimo doze horas diárias. Contudo, essa flexibilização de horário não é permitida para servidores ocupantes



de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) e esses “não terão sua carga horária de trabalho computada para fins de composição do período de atendimento ao público usuário de 12 (doze) horas ininterruptas” (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2012, p. 5).

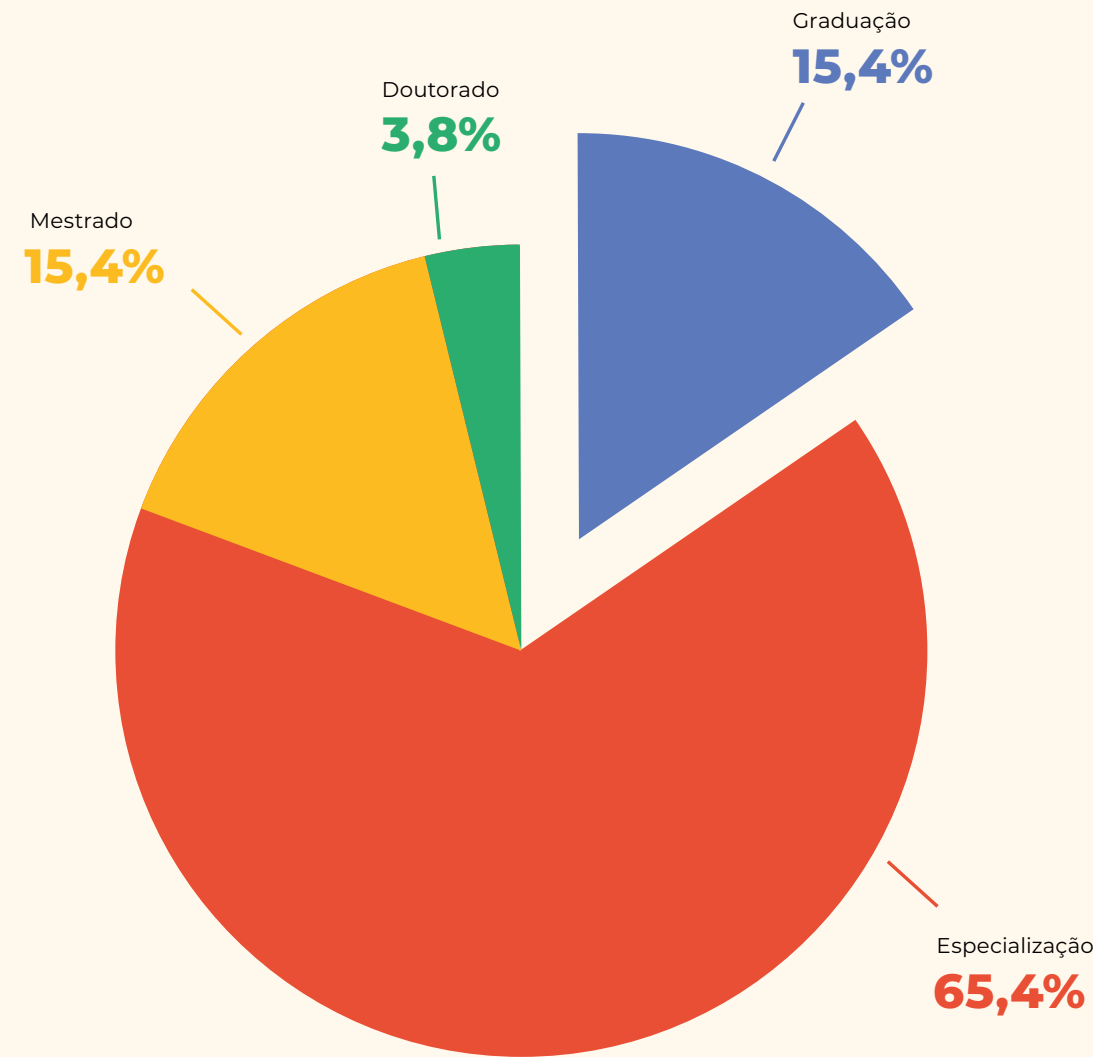
De acordo com a distribuição de cargos comissionados do IFG, estabelecida pela Portaria nº 2.095/2022, todos os Coordenadores de Biblioteca do IFG recebem FG-2 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, 2022), o que significa que devem cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais e no setor deve haver no mínimo mais dois servidores para garantir o atendimento ininterrupto ao público de no mínimo doze horas diárias.

Independentemente das vantagens e desvantagens da função de coordenador, acredita-se que um bibliotecário de cada câmpus tem direito e dever de assumir esta função. Apesar de significar mais responsabilidades e mais horas de serviço, essa função deve ser vista como uma conquista para a classe bibliotecária, na qual se reconhece e valida a necessidade de formação e conhecimentos específicos para se gerir e administrar uma biblioteca; além de assegurar o cumprimento das legislações já citadas.

5.8.2 Formação dos bibliotecários do SIB/IFG

Situação das bibliotecas do SIB/IFG

Gráfico 19 - Titulação dos bibliotecários do SIB/IFG



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2023.

Análise

Para se assumir o cargo de bibliotecário é requisito mínimo a graduação em Biblioteconomia. Em março de 2023 foram analisados os currículos dos vinte e seis bibliotecários do SIB/IFG via Plataforma Lattes¹². Apesar de alguns currículos estarem há muitos anos sem atualização, o levantamento apresentou que 84,6% dos bibliotecários possuem outra titulação além da graduação, conforme o Gráfico 19.

O levantamento apresentou também que 80,8% dos bibliotecários já cursaram alguma especialização e até março de 2023, oito bibliotecários estavam com o curso de mestrado em andamento.

Destaca-se que o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, da Rede Federal, tem contribuído para a formação continuada dos servidores.



¹² Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>

**CONSIDERAÇÕES
FINAIS**

6

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As bibliotecas do Instituto Federal de Goiás, apesar de fazerem parte de uma mesma instituição e estarem sujeitas às mesmas regulamentações, são muito diferentes entre si. Há câmpus com mais de oitenta anos de existência e outros com menos de dez anos de existência. A oferta de cursos e o número de alunos também variam muito de um câmpus para outro, com desdobramentos não apenas no perfil dos usuários, como também no número de servidores e até na quantidade de recursos destinados ao câmpus.

É preciso considerar também o cenário político dos últimos anos. Não só a Rede Federal, como todos os segmentos da educação sofrem há muitos anos com grandes reduções no orçamento, contingenciamento do que seria destinado, descontinuação de programas de apoio e desvalorização dos servidores, tanto no âmbito salarial, como na precarização das condições de trabalho.

Por tudo isso, entende-se que as condições atuais das bibliotecas, especialmente no que não atende às regulamentações vigentes, são problemas amplos que envolvem responsáveis de diversas instâncias, o que não quer dizer que se deve esperar grandes soluções como o espaço físico ideal, contratação de servidores, orçamento regular para aquisição de acervo, equipamentos e demais recursos para o desenvolvimento de projetos. Conforme nos diz Saviani, citado na epígrafe deste capítulo, é preciso agir com o que se tem e buscar avançar.

Algumas bibliotecas, mesmo com limitações, desenvolvem ótimos projetos que podem ser replicados por outros câmpus. Além de colaborar com o processo de aprendizagem dos usuários, bons projetos podem dar visibilidade às bibliotecas, estimulando parcerias para outros projetos e reunindo apoiadores pela causa de mais investimento para as bibliotecas.

É inegável que comparadas às bibliotecas de outras redes, especialmente as redes estaduais e municipais de maneira geral no Brasil, as bibliotecas da Rede Federal possuem uma estrutura muito superior, contando com espaço exclusivo para a biblioteca; bibliotecário em todas as bibliotecas; acervo de qualidade, diversificado e em quantidade superior ao mínimo indicado. Conta também com um mínimo de mobiliário e equipamentos para atender aos usuários e realizar serviços administrativos. Entretanto, não se pode nivelar por baixo. É direito de todos os alunos terem acesso a bibliotecas bem instrumentalizadas para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e lazer, enquanto formação cultural e espaço para socialização.

Atualmente, os principais desafios das bibliotecas do SIB/IFG são em relação ao número de servidores, estrutura física (espaço físico, rede elétrica, pontos de energia e internet), climatização, segurança e orçamento regular para aquisição de acervo e suporte às atividades propostas. A acessibilidade arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, programática, comunicacional e natural também tem muito o que melhorar.

Apesar de ainda não ter atingido padrões mínimos em todos os câmpus, a maioria dessas questões já constam no planejamento institucional, a exemplo do PDI. Cabe aos gestores e equipes das bibliotecas acompanharem os planejamentos futuros e garantirem que as necessidades das bibliotecas sejam consideradas.

Portanto, acredita-se que conhecer a situação da biblioteca de cada câmpus, mapeando suas necessidades, é o primeiro passo para se buscar melhorias para o setor e torná-lo cada vez mais participante do processo ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação integral dos alunos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Niédja Sodré de. **Desenvolvimento de símbolos para mapa tátil indoor a partir de impressora 3D**. 2018. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - Universidade Federal da Bahia, Escola Politécnica, Bahia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32943>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 84.631, de 9 de abril de 1980**. Institui a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca e o Dia do Bibliotecário. Brasília, DF: Presidência da República, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1980/D84631.html. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962**. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Brasília, DF: Presidência da República, 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4084.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n. 5.191, de 13 de dezembro de 1966**. Institui o Dia Nacional do Livro. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L5191.htm. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.674, de 25 de junho de 1998**. Dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9674.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Institui a Política Nacional do Livro. Brasília, DF: Presidência da República, 2003b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10753.htm. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.852, de 25 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.696, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional da Leitura e Escrita. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.645, de 2 de agosto de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cálculo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14645.htm. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Avaliação de Bibliotecas Escolares no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12794-bibliotecas-escolares-no-brasil-web-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 jul. 2022.

CAMPELLO, Bernadete. **Biblioteca escolar**: conhecimentos que sustentam a prática. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 143 p. (Biblioteca escolar, v. 3).

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES (São Paulo). Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região/São Paulo. **Mapeamento das bibliotecas escolares do Estado de São Paulo**: relatório técnico. São Paulo: CRB-8, 2023. 36 p. Disponível em: https://crb8.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio_CRB8_Comissao_BibliotecasEscolares.pdf. Acesso em: 13 set. 2023.

COMITÉ PERMANENTE DA SECÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DA IFLA. **Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar.** 2. ed. rev. [S. l.]: IFLA, 2016. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **A biblioteca escolar.** Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2023. 19p. il. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1405/1/A%20Biblioteca%20Escolar%20cor..pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução n. 220, de 13 de maio de 2020.** Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas escolares. Brasília, DF: CFB, 2020. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1349/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2020%20Par%C3%A2metros%20biblioteca%20escolar%20%281%29.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2022.

ESTUDANTE. In: **Michaelis:** Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estudante/>. Acesso em: maio 2023.

ESTUDAR. In: **Michaelis:** Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estudar/>. Acesso em: maio 2023.

IFLA. **Manifesto IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar.** Tradução de Neusa Dias de Macedo. São Paulo: [s. n.], 2000. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Estatuto:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiânia: IFG, 2018a. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11547/Estatuto_IFG_2018.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Memorando-Circular nº10/2015/GABI/IFG.** Instituto Federal de Goiás. Goiânia: IFG, 2015. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1008/memorandocircular102015.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **PDI/IFG 2019/2023:** Plano de Desenvolvimento Institucional. Goiânia: IFG, 2018b. Disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Planejamento Estratégico Institucional do IFG:** PEI-IFG 2021/2023. Goiânia: IFG, [2021]. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/23835/PEI_IFG_2021_2023.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação: 2021/2023.** Goiânia: IFG, 2023. Disponível em: http://ifg.edu.br/attachments/article/395/Resolucao_173-Setembro_2023.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Portaria nº 540, de 09 de maio de 2012.** Goiânia: IFG, 2012. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/16172/Portaria%20540-2012%20IFG.pdf>. Acesso em: dez. de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Portaria nº 2.095, de 08 de fevereiro de 2022.** Goiânia: IFG, 2022. Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20\(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO\)%20_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%20(DE%20CAR%C3%81TER%20NORMATIVO)%20_2022%20-%20REITORIA_IFG.pdf). Acesso em: dez. de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto Político Pedagógico Institucional:** construído coletivamente durante os debates do Congresso Institucional IFG 2018. Goiânia: IFG, 2018c. Disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/11548/PPPI_IFG_2018.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Regimento Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, de 13 de dezembro de 2018.** Goiânia: IFG, 2018d. Disponível em: <http://ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2040%202018.pdf>. Acesso em: 5 fev. de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Resolução nº 5, de 26 de março de 2013.** Goiânia: IFG, 2013. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/132/4.%20Sib%20IFG%20-%20Res%205-2013.pdf>. Acesso em: jul. de 2022.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Retratos da Leitura em Bibliotecas Escolares.** São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2019. 55 slides, color. Disponível em: <https://www.prolivro.org.br/wp-content/uploads/2020/07/apresentac%C3%A7%C3%83oparapublicar2019.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

LIMA, Raimundo Martins de. **Impacto da falta de bibliotecas escolares para a sociedade.** Amazonas: GRUPIC, 11 nov. 2020. 1 live (1h47min). Publicado pelo canal do Grupo de Pesquisa em Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - GRUPIC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=68nIU8ZVLrE&list=PLESz-C79ylgkH2OEQpOvVD6AfTJ0TnPB8B&index=2>. Acesso em: 21 abr. 2022.

NICOLETTI, Tamini Farias; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. **Checklist para bibliotecas:** um instrumento de acessibilidade para todos. São Paulo: FEBAB, 2013. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/files/original/8/2504/1616-1629-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SAVIANI, Dermeval. Sobre a concepção de politecnia. Rio de Janeiro: Fiocruz. Politécnico de Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SENA, Priscila Machado Borges. **Retrato das bibliotecas da rede de ensino estadual de Santa Catarina:** relatório técnico. Florianópolis: CRB14, 2021. 39 p. Disponível em: <https://www.crb14.org.br/usr/files/RETRATO-BIB-ESCOLAS-SC-CRB-14-PU-BLICO%2040%20paginas.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

SILVA, Raquel A. Ribeiro; BORTOLIN, Sueli. Biblioteca escolar acessível: princípios do desenho universal. In: Seminário em Ciência da Informação, 6., 2016, Londrina. **Anais eletrônicos** [...]. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2016. Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2016/secin2016/paper/viewFile/284/143>. Acesso em: 20 dez. 2023.

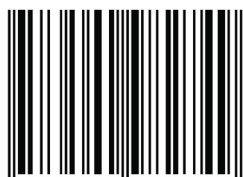
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento:** parâmetros para bibliotecas escolares. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. E-book. Disponível em: <http://gebe.eci.ufmg.br/images/stories/padroesparabibliotecasescolares.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2023.





ISBN: 978-65-00-98274-9

CD



9 786500 982749